



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação - COAVE

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO, COM BASE NO ART.24, XIII, DA LEI Nº8.666/1993, DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM LARGA ESCALA, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA EDIÇÃO 2015 DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SPAECE)

SETEMBRO DE 2015

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Objeto a ser contratado: Instituição sem fins lucrativos especializada em avaliação educacional em larga escala, para operacionalização de todos os procedimentos da edição 2015 do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, compreendendo:

- a) elaboração dos instrumentos de avaliação (pré-testagem e calibragem dos itens; montagem e editoração dos instrumentos de avaliação)
- b) impressão, distribuição, aplicação e coleta dos instrumentos de avaliação;
- c) processamento, validação e análise dos dados e divulgação dos resultados;
- d) transferência de tecnologia (formação para apropriação dos resultados pelos gestores educacionais e equipes escolares da rede estadual, municipal)

Em 2015, serão realizadas avaliações censitárias dos alunos das seguintes etapas:

- a) 2º ano do Ensino Fundamental (EF), para identificar os níveis de proficiência em leitura na alfabetização (SPAECE-Alfa);
- b) 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática;
- c) 1ª série do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- d) 3ª série do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, das 123 escolas que compõem o Ciclo 2 do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI/Jovem do Futuro) e das 26 escolas que integram o Grupo Controle da Avaliação de Impacto do Jovem de Futuro (Relação das escolas em anexo).
- e) Educação de Jovens e Adultos-EJA presencial nos anos finais do EF no 1º período do EM da Rede Estadual, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Apresentação do quadro resumo das avaliações que deverão ser realizadas pela Instituição contratada para esse fim.

QUADRO RESUMO DAS AVALIAÇÕES NO ANO DE 2015

AVALIAÇÃO CENSITÁRIA				
ANO/SÉRIE AVALIADO	DISCIPLINA	CENSITÁRIA	ANO DE REALIZAÇÃO	Nº DE DIAS DE APLICAÇÃO
2º ano EF	Língua Portuguesa (Leitura)	Censitária	2015	1 dia
5º ano EF	Língua Portuguesa e Matemática	Censitária	2015	1 dia
9º ano EF	Língua Portuguesa e Matemática	Censitária	2015	1 dia
EJA Anos Finais do EF	Língua Portuguesa e	Censitária	2015	1 dia

AVALIAÇÃO CENSITÁRIA				
ANO/SÉRIE AVALIADO	DISCIPLINA	CENSITÁRIA	ANO DE REALIZAÇÃO	Nº DE DIAS DE APLICAÇÃO
	Matemática			
1ª série EM	Língua Portuguesa e Matemática	Censitária	2015	1 dia
EJA do EM (1º período)	Língua Portuguesa e Matemática	Censitária	2015	1 dia
3ª série EM (ProEMI/Jovem de Futuro)	Língua Portuguesa e Matemática	Censitária para 149 escolas	2015	1 dia

2 ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação (SEDUC), vem implementando desde 1992, o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), que tem por objetivo fornecer subsídios para formulação, reformulação e monitoramento das políticas educacionais voltadas para a melhoria dos resultados educacionais, além de possibilitar aos professores, dirigentes escolares e gestores, um quadro da situação da Educação Básica da Rede Pública de Ensino. Em se tratando de uma avaliação de característica longitudinal, possibilita, ainda, acompanhar o progresso de aprendizagem de cada aluno ao longo do tempo.

Considerando a importância da avaliação como instrumento eficaz de gestão, em 2007, a SEDUC ampliou a abrangência do SPAECE, com a incorporação da avaliação da alfabetização para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental (SPAECE-Alfa) e expansão da avaliação do Ensino Médio para as três séries, de forma censitária. Em 2010, o SPAECE incluiu os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA: anos finais do EF e EM (1º e 2º períodos). As informações coletadas, a cada edição, identificam o nível de proficiência e a evolução do desempenho dos alunos da rede pública do Ceará.

A partir de 2013, a avaliação dos alunos da 2ª e 3ª séries do EM passou a ser realizada de forma amostral, com representatividade por escola. A avaliação continua censitária nas demais etapas: 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental (EF); 1ª série do Ensino Médio (EM) e EJA presencial (2º segmento do EF; 1º e 2º períodos do EM). Assim, como em anos anteriores, foram avaliados o nível de leitura dos alunos do 2º ano (SPAECE-Alfa) e o domínio das competências e das habilidades esperadas para as demais etapas de escolaridade nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

A idealização do SPAECE-Alfa surge em decorrência da prioridade do governo com a alfabetização das crianças logo nos primeiros anos de escolaridade,

expressa por meio do Programa Alfabetização na Idade Certa¹ (PAIC), possibilitando construir um indicador de qualidade sobre a habilidade em leitura de cada aluno.

O Governo do Estado, por meio da SEDUC, instituiu o “Prêmio Escola Nota Dez”, através da Lei 14.371, de 19 de junho de 2009. A Lei prevê que o prêmio é destinado para até 150 (cento e cinquenta) escolas públicas que apresentarem melhores desempenhos no SPAECE-Alfa. Além disso, garante contribuição financeira para até 150 escolas com menores resultados. Em 06 de dezembro de 2011 foi aprovada a Lei Estadual 15.052, que disciplina o Prêmio Escola Nota Dez e revogada a legislação anterior. A nova legislação determina que a cada ano serão premiadas até 150 escolas públicas do segundo ano e até 150 escolas pública do quinto ano do Ensino Fundamental, além de serem também beneficiadas as escolas públicas em igual número das premiadas as que obtiveram menores resultados nas avaliações do SPAECE do segundo e quinto anos.

Em 2009, o governo do Estado implementou outra Política de Incentivo, vinculando a distribuição do ICMS a indicadores municipais (Índice de Qualidade da Educação -IQE, índice de Qualidade da Saúde e Índice de Qualidade do Meio Ambiente), atribuindo um peso maior aos indicadores educacionais (resultados do SPAECE-Alfa e SPAECE 5º ano). Para viabilizar o cálculo do referido indicador, é indispensável avaliar, anualmente, essas etapas de escolaridade.

A partir de 2015, a SEDUC, em seu Planejamento Estratégico, prevê ações voltadas para o fortalecimento do ensino do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (EF). Com o intuito de contribuir com a definição de ações estratégicas focadas nesta etapa de escolarização, a avaliação dos alunos do 9º ano do EF da rede pública de ensino continuará a ser realizada de forma censitária. Como a avaliação do 9º ano EF se propõe aferir competências esperadas para o final do EF, os alunos da EJA do EF (anos finais), presencial, da rede estadual, também participarão do processo avaliativo.

Noutra frente de atuação, a SEDUC vem intensificando ações para garantir a qualidade do ensino aos alunos do EM. Para tanto, em 2008, foi criado o Programa Aprender pra Valer (Lei Estadual nº 14.190 – D.O.E. 31 de julho de 2008), que estabelece em uma de suas ações a “Avaliação Censitária do Ensino Médio”. Esta avaliação censitária dos alunos do EM ganhou bastante repercussão com a LEI Nº 14.483, de 08 de outubro de 2009 (D.O.E.

¹ O Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) foi institucionalizado pela SEDUC após o relatório final do Comitê pela Eliminação do Analfabetismo Escolar, instalado em 2003 pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Este Comitê propiciou três ações importantes no sentido de melhor elucidar esta problemática: (a) um diagnóstico sobre a condição de alfabetismo das crianças que estavam finalizando a 2ª série (hoje 3º ano); (b) uma pesquisa sobre a grade curricular das instituições e concepções dos professores responsáveis pela formação dos professores alfabetizadores; (c) uma pesquisa sobre a prática docente dos professores alfabetizadores de redes municipais e sobre o clima escolar. O Comitê teve a importante participação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e da Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

20.10.2009), que “instituiu a premiação para alunos do ensino médio com melhor desempenho acadêmico nas escolas da rede pública de ensino”. De acordo com esta Lei, os alunos serão premiados com um microcomputador quando alcançam as médias de proficiência no padrão Adequado em Língua Portuguesa e em Matemática nas avaliações do SPAECE. O padrão adequado para a 3ª série do ensino médio inicia-se a partir de 325 (trezentos e vinte e cinco) pontos em Língua Portuguesa e 350 (trezentos e cinquenta) pontos em Matemática.

A partir de 2013, a avaliação dos alunos da 2ª e 3ª séries do EM passou a ser realizada de forma amostral, com representatividade por escola. Considerando o expressivo quantitativo de alunos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, A SEDUC decidiu considerar os resultados do ENEM para acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes destas séries das escolas estaduais. Assim, os critérios de premiação dos alunos da 2ª e 3ª séries do EM foram alterados pela Lei Nº 15.572, 07 de abril de 2014, e Lei 15.702, de 20 de novembro de 2014².

O SPAECE tornou-se um instrumento essencial na fomentação de debate público e na promoção de ações orientadas para a melhoria e execução da democratização do ensino. O conjunto de informações coletadas pelas avaliações permite diagnosticar a qualidade da educação pública em todo o estado do Ceará, produzindo resultados por aluno, turma, escola, município, CREDE/SEFOR e estado. Ao mesmo tempo, os resultados têm servido de base para implementação de políticas públicas educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras nas escolas estaduais e municipais. Além dos resultados de participação e de desempenho, são disponibilizados os resultados por descritor para cada ano/série avaliados.

Em 2015, o SPAECE avaliará, censitariamente, o desempenho dos alunos das seguintes etapas, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática: 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental (EF); 1ª série do Ensino Médio (EM); EJA presencial (anos finais do EF) e 3ª série do EM nas 123 escolas que compõem o Ciclo 2 do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI/Jovem do Futuro) e nas 26 escolas que integram o Grupo Controle da Avaliação de Impacto do Jovem de Futuro.

Desta forma, faz-se necessária a contratação com base no Art.24, XIII, da Lei Nº8.666/1993, de uma Instituição sem fins lucrativos especializada em avaliação educacional em larga escala, para operacionalização do SPAECE 2015.

² Serão premiados os alunos da 2ª série do ensino médio que obtiverem, na média geral das provas do ENEM, pontuação igual ou superior a 520 (quinhentos e vinte) pontos ou que alcancem as médias de proficiência no padrão adequado em língua portuguesa e em matemática na avaliação anual do SPAECE, quando forem escalados para fazer o SPAECE amostral; e os alunos da 3ª série do ensino médio que obtiverem, na média geral das provas do ENEM, pontuação igual ou superior a 560 (quinhentos e sessenta) pontos ou que alcancem as médias de proficiência no padrão adequado em língua portuguesa e em matemática na avaliação anual do SPAECE, quando forem escalados para fazer o SPAECE amostral.

3 DESENHO DA AVALIAÇÃO

3.1 Avaliação Externa dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental:

- Todos os alunos do 2º ano do EF da rede pública de ensino responderão ao teste cognitivo de Língua Portuguesa (Leitura);
- Todos os diretores das unidades escolares com alunos avaliados responderão a um questionário, com o intuito de contextualizar os dados coletados e estabelecer correlação que ajudem a explicar os resultados obtidos. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática de gestão;
- Todos os professores de Língua Portuguesa das turmas de 2º ano do EF avaliadas responderão um questionário, com intuito de contextualizar os dados coletados e estabelecer correlação que ajudem a explicar os resultados obtidos. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática docente.

Considerando o quantitativo da matrícula do Censo Escolar da Educação Básica de 2014, estima-se avaliar aproximadamente 100.497 alunos do 2º ano do EF, totalizando 6.103 turmas de 3.885 escolas em todo o Estado.

Número de Escolas, Turmas e Matrícula do 2º ano do Ensino Fundamental segundo a dependência administrativa – Ceará. 2014.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	Nº DE ESCOLAS	NÚMERO DE TURMAS			Nº DE MATRÍCULAS				
	Total	Total	Com alunos em turmas exclusivas de 2º ano	Com alunos em turmas multiseriadas	Com alunos em turmas de correção de fluxo	Total	De alunos em turmas exclusivas de 2º ano	De alunos em turmas multiseriadas	De alunos em turmas de correção de fluxo
Estadual	40	71	34	37	-	675	564	111	-
Municipal	3.845	6.032	4.550	1.414	68	99.822	91.436	8250	136
Total	3.885	6.103	4.584	1.451	68	100.497	92.000	8.361	136

Fonte: SEDUC/COAVE/Educacenso, 2014

Nota: O quantitativo de alunos previstos para as avaliações poderá sofrer alterações, para mais ou para menos. Essa oscilação deve ser considerada pela Instituição contratada.

3.2 Avaliação Externa dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental:

- Todos os alunos do 5º ano do EF, da rede pública de ensino, responderão aos testes cognitivos de Língua Portuguesa e de Matemática e ao questionário do aluno;
- Todos os diretores das unidades escolares envolvidas na avaliação responderão um questionário, com intuito de contextualizar os dados coletados e estabelecer correlação que ajudem a explicar os resultados obtidos. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática de gestão;
- Todos os professores de Língua Portuguesa e Matemática das turmas de 5º ano do EF avaliadas responderão um questionário, com intuito de contextualizar os dados coletados. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática docente.

O quadro abaixo apresenta a dimensão da abrangência estimada para esta avaliação, tomando como referência as informações da matrícula do Censo Escolar da Educação Básica de 2014

Número de escolas, turmas e matrículas do 5º Ano do Ensino Fundamental, segundo a dependência administrativa - Ceará 2014

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	Nº DE ESCOLAS	NÚMERO DE TURMAS			Nº DE MATRÍCULAS				
	Total	Total	Com alunos em turmas exclusivas de 2º ano	Com alunos em turmas multiseriadas	Com alunos em turmas de correção de fluxo	Total	De alunos em turmas exclusivas de 2º ano	De alunos em turmas multiseriadas	De alunos em turmas de correção de fluxo
Estadual	40	72	35	37	-	824	695	129	-
Municipal	3.618	6.135	4.846	936	353	118.380	110.833	5.224	2.323
Total	3.658	6.207	4.881	973	353	119.204	111.528	5.353	2.323

Fonte: SEDUC/COAVE/Educacenso, 2014

Nota: O quantitativo de alunos previstos para as avaliações poderá sofrer alterações, para mais ou para menos. Essa oscilação deve ser considerada pela Instituição contratada.

3.3 Avaliação Externa dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual:

- Todos os alunos do 9º ano do EF, da rede pública de ensino, responderão aos testes cognitivos de Língua Portuguesa e de Matemática e ao questionário do aluno;
- Todos os alunos da EJA do EF (anos finais) presencial, da rede estadual, responderão aos testes cognitivos de Língua Portuguesa e de Matemática e ao questionário do aluno;
- Todos os diretores das unidades escolares, envolvidas na avaliação, responderão um questionário com intuito de contextualizar os dados coletados e estabelecer correlação que ajudem a explicar os resultados obtidos. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática de gestão;
- Todos os professores de Língua Portuguesa e Matemática das turmas de 9º ano do EF e EJA do EF (anos finais), responderão um questionário com intuito de contextualizar os dados coletados e estabelecer correlação que ajudem a explicar os resultados obtidos. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática docente.

O quadro abaixo apresenta a dimensão da abrangência estimada para esta avaliação, tomando como referência as informações da matrícula do Censo Escolar da Educação Básica de 2014:

Número de escolas, turmas e matrículas do 9º Ano do Ensino Fundamental segundo a dependência administrativa - Ceará 2014

Nº DE ESCOLAS		Nº DE TURMAS				Nº DE MATRÍCULAS			
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	Total	Total	Com alunos em turmas exclusivas de 9º ano	Com alunos em turmas multisseriadas	Com alunos em turmas de correção de fluxo	Total	De alunos em turmas exclusivas de 9º ano	De alunos em turmas multisseriadas	De alunos em turmas de correção de fluxo
Estadual	193	598	581	17	-	19.099	19.039	60	-
Municipal	2.371	3.771	3.610	156	5	89.320	88.383	923	14
Total	2.564	4.369	4.191	173	5	108.419	107.422	983	14

Fonte: SEDUC/COAVE/Educacenso, 2014

Nota: O quantitativo de alunos previstos para as avaliações poderá sofrer alterações, para mais ou para menos. Essa oscilação deve ser considerada pela Instituição contratada.

Número de escolas, turmas e matrículas da EJA do Ensino Fundamental (anos finais), presencial da Rede Estadual - Ceará 2014

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	Nº DE ESCOLAS	Nº DE TURMAS	Nº DE MATRÍCULAS
ESTADUAL	97	244	5.402

Fonte: SEDUC/COAVE/SIGE, 2015

Nota: O quantitativo de alunos previstos para as avaliações poderá sofrer alterações, para mais ou para menos. Essa oscilação deve ser considerada pela Instituição contratada.

3.4 Avaliação Externa dos alunos da 1ª série do Ensino Médio e da EJA do EM (1º Período; presencial)

- Todos os alunos da 1ª série do EM e da EJA do EM (1º Período; presencial), da rede estadual de ensino, responderão aos testes cognitivos de Língua Portuguesa e de Matemática e ao questionário do aluno;
- Todos os diretores das unidades escolares envolvidas na avaliação responderão um questionário com intuito de contextualizar os dados coletados e estabelecer correlação que ajudem a explicar os resultados obtidos. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática de gestão;
- Todos os professores de Língua Portuguesa e Matemática, das turmas avaliadas, responderão um questionário com intuito de contextualizar os dados coletados e estabelecer correlação que ajudem a explicar os resultados obtidos. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática docente.

O quadro a seguir apresenta a dimensão da abrangência estimada para esta avaliação, tomando como referência as informações da matrícula do Censo Escolar da Educação Básica de 2014:

Número de escolas, turmas e matrículas da 1ª série do Ensino Médio e EJA do Ensino Médio (1º Período), presencial da Rede Estadual - Ceará 2014

ETAPA	Nº DE ESCOLAS	Nº DE TURMAS	Nº DE MATRÍCULAS
1ª série do Ensino Médio (censitária)	637	3.455	126.024
EJA do Ensino Médio (1º Período) presencial, da Rede Estadual (censitária)	237	224	7.536
Total		3.679	133.560

Nota: O quantitativo de alunos previstos para as avaliações poderá sofrer alterações, para mais ou para menos. Essa oscilação deve ser considerada pela Instituição contratada.

3.5 Avaliação Externa censitária dos alunos da 3ª série do Ensino Médio das 123 escolas que compõem o Ciclo 2 do ProEMI/Jovem de Futuro e das 26 escolas que integram o Grupo Controle da Avaliação de Impacto do Jovem de Futuro da Rede Estadual.

- a) Todos os alunos da 3ª série do Ensino Médio das 123 escolas que compõem o Ciclo 2 do ProEMI/Jovem de Futuro e das 26 escolas que integram o Grupo Controle da Avaliação de Impacto do Jovem de Futuro da rede estadual, responderão aos testes cognitivos de Língua Portuguesa e de Matemática e ao questionário do aluno;
- b) Todos os diretores dessas unidades escolares responderão um questionário com intuito de contextualizar os dados coletados e estabelecer correlação que ajudem a explicar os resultados obtidos. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática de gestão;
- c) Todos os professores de Língua Portuguesa e de Matemática das turmas avaliadas responderão um questionário, com intuito de contextualizar os dados coletados e estabelecer correlação que ajudem a explicar os resultados obtidos. Os referidos questionários contemplarão entre outros, dados de caracterização, perfil e prática docente.

O quadro abaixo apresenta a dimensão da abrangência estimada para esta avaliação, tomando como referência as informações da matrícula do Censo Escolar da Educação Básica de 2014:

Número de municípios, escolas, turmas e matrículas da 3ª série do EM das 123 escolas que compõem o Ciclo 2 do ProEMI/JF e das 26 escolas que integram o Grupo Controle da Avaliação de Impacto do Jovem de Futuro da Rede Estadual - Ceará 2014

GRUPO DE ESCOLAS	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE ESCOLAS	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
Escolas do Ciclo 2	69	123	595	19.639
Escolas do Grupo Controle	19	26	142	4.872
Total		149	737	24.511

Nota: O quantitativo de alunos previstos para as avaliações poderá sofrer alterações, para mais ou para menos. Essa oscilação deve ser considerada pela Instituição contratada.

4 RESULTADOS ESPERADOS

O desenvolvimento das atividades da avaliação será operacionalizado em três fases: Desenho da Avaliação; Aplicação dos Instrumentos de Avaliação e Emissão dos Relatórios. Para cada uma das fases, a Instituição contratada deverá apresentar os seguintes resultados nas quantidades indicadas pela contratante.

FASE 1 - DESENHO DA AVALIAÇÃO - (44 Produtos)

Item	Produto	Quantidade
1	Plano de Execução e Controle com relação de nomes de responsáveis e representantes. Obs.: A SEDUC encaminhará à Instituição contratada a Base de Dados nominal dos alunos dos anos/séries a serem avaliados.	1 Plano
2	Itens elaborados, pré-testados e calibrados de acordo com a Teoria Clássica do Teste (TCT) e a Teoria de Resposta ao Item (TRI), para composição dos instrumentos de Avaliação Externa Obs.1: A instituição precisará comprovar a pré-testagem dos itens. Obs.2: Estes itens, depois de utilizados nos testes, comporão o Banco de Itens da SEDUC.	
2.1	Itens para o SPAECE-Alfa, de acordo com a Matriz de Referência de Alfabetização para o 2º ano do EF.	56 itens
2.2	Itens para o 5º ano do EF, de acordo com as Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e Matemática do SPAECE.	77 itens de cada disciplina
2.3	Itens para o 9º ano do EF e da EJA do EF (anos finais), de acordo com as Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e Matemática do SPAECE.	91 itens de cada disciplina
2.4	Itens para a 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período), de acordo com as Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e Matemática do SPAECE para o EM.	91 itens de cada disciplina
2.5	Itens para a 3ª série do EM de acordo com as Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e Matemática do SPAECE, para as 123 escolas do Ciclo 2 do ProEMI/Jovem do Futuro e das 26 do Grupo Controle da Avaliação de Impacto do Jovem do Futuro da rede estadual.	91 itens de cada disciplina
3	Cadernos de Teste Obs.: Técnicos da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação (COAVE/CEADE) devem, obrigatoriamente, validar os blocos de itens que comporão os cadernos de teste de todos os anos/séries avaliados pelo SPAECE.	
3.1	Modelos de Cadernos de Teste para aplicação do SPAECE-Alfa, 2º ano do EF como especificado a seguir: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 56 itens (7 blocos, com 8 itens cada, organizados em 12 modelos de cadernos segundo a técnica do BIB). Cada aluno responde a 24 itens (3 blocos de LP). O primeiro bloco é comum a todos os alunos da turma. 	12 modelos de cadernos
3.2	Modelos de Caderno de Teste do aplicador do 2º ano do EF (1º bloco comum a todos os alunos da turma)	02 modelos
3.3	Modelos de Cadernos de Testes para aplicação do SPAECE do 5º ano do EF de Língua Portuguesa e Matemática, como especificado a seguir: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Língua Portuguesa - 77 itens, divididos em 7 blocos, com 11 itens cada. ▪ Matemática - 77 itens, divididos em 7 blocos com 11 itens cada. ▪ Cada caderno de testes será constituído por 2 blocos de cada disciplina, totalizando 21 modelos de cadernos organizados de segundo a técnica BIB. ▪ Cada aluno responde a 22 itens de LP e 22 itens de MAT (2 blocos de LP e 2 de Matemática). 	21 modelos diferentes de cadernos
3.4	Modelos de Cadernos de Testes para aplicação do SPAECE, 9º ano do EF e EJA do EF (anos finais, presencial) na disciplina de Língua Portuguesa e Matemática, como especificado a seguir: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Língua Portuguesa - 91 itens (7 blocos de 13 itens cada); ▪ Matemática - 91 itens (7 blocos de 13 itens cada); ▪ Cada caderno de testes será constituído por 2 blocos de cada disciplina, totalizando 21 modelos de cadernos organizados de segundo a técnica BIB. ▪ Cada aluno responde a 26 itens de LP e 26 itens de MAT (2 	21 modelos diferentes de cadernos

Item	Produto	Quantidade
	blocos de LP e 2 de Matemática).	
3.5	Modelos de Cadernos de Testes para aplicação do SPAECE, 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) de acordo com a Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e Matemática do SPAECE, como especificado a seguir: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Língua Portuguesa - 91 itens (7 blocos de 13 itens cada); ▪ Matemática - 91 itens (7 blocos de 13 itens cada); ▪ Cada caderno de testes será constituído por 2 blocos de cada disciplina, totalizando 21 modelos de cadernos organizados de segundo a técnica BIB. ▪ Cada aluno responde a 26 itens de LP e 26 itens de MAT (2 blocos de LP e 2 de Matemática). 	21 modelos diferentes de cadernos
3.6	Modelos de Cadernos de Testes para aplicação do SPAECE na 3ª série do EM de acordo com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa e Matemática do SPAECE, como especificado a seguir: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Língua Portuguesa - 91 itens (7 blocos de 13 itens cada); ▪ Matemática - 91 itens (7 blocos de 13 itens cada); ▪ Cada caderno de testes será constituído por 2 blocos de cada disciplina, totalizando 21 modelos de cadernos organizados de segundo a técnica BIB. ▪ Cada aluno responde a 26 itens de LP e 26 itens de MAT (2 blocos de LP e 2 de Matemática). 	21 modelos diferentes de cadernos
3.7	Modelos de Caderno de Testes para todos os alunos com cegueira e baixa visão, avaliados pelo SPAECE tanto no EF quanto no EM, nas versões em Braille e ampliada. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Um modelo para cada ano/série avaliado e versão (Braille ou Ampliada). 	1 (um) modelo para cada ano/série avaliado e deficiência
4	Leiautes dos instrumentais utilizados no trabalho de campo	
4.1	Manual dos Coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais, Auxiliar do Coordenador Municipal e Supervisores de Aplicação para o 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	1 Unidade
4.2	Manual dos Aplicadores para o 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	1 Unidade
4.3	Questionário do Diretor das escolas do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	1 Unidade
4.4	Folha de Leitura Ótica do Questionário do Diretor das escolas do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	1 Unidade
4.5	Questionário do Professor do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	1 Unidade
4.6	Folha de Leitura Ótica do Questionário do Professor do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	1 Unidade
4.7	Carta do Diretor;	1 Unidade
4.8	Carta de Apresentação do Aplicador;	1 Unidade
4.9	Termo de Compromisso do Aplicador;	1 Unidade
4.10	Carta de Apresentação do Supervisor de Aplicação;	1 Unidade
4.11	Ficha de Registro do Coordenador Municipal;	1 Unidade
4.12	Ficha de Registro do Supervisor de Aplicação;	1 Unidade
4.13	Formulário de Controle da Aplicação;	1 Unidade
4.14	Lista de Presença dos Alunos;	1 Unidade
4.15	Cartaz;	1 Unidade
4.16	Folder;	1 Unidade
4.17	Pacote Plástico dos Testes;	1 Unidade

Item	Produto	Quantidade
4.18	Questionários dos alunos do 5º ano do EF	1 Unidade
4.19	Questionários dos alunos do 9º ano do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual;	1 Unidade
4.20	Questionários dos alunos da 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período).	1 Unidade
4.21	Questionários dos alunos da 3ª série do EM.	1 Unidade
4.22	Folha de Leitura Ótica do Caderno de Teste dos alunos do 2º ano do EF.	1 Unidade
4.23	Folha de Leitura Ótica dos Cadernos de Teste/Questionários dos alunos do 5º ano do EF.	1 Unidade
4.24	Folha de Leitura Ótica dos Cadernos de Teste/Questionários dos alunos do 9º ano do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual.	1 Unidade
4.25	Folha de Leitura Ótica dos Cadernos de Teste/Questionários dos alunos do 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período)	1 Unidade
4.26	Folha de Leitura Ótica dos Cadernos de Teste/Questionários dos alunos do 3ª série do EM.	1 Unidade
5	Produção de Vídeo para o Treinamento de Coordenadores Regionais, e Coordenadores Municipais e Aplicadores.	
5.1	Roteiro do Vídeo de Treinamento para aplicação das avaliações do 2º, 5º e 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	1 Roteiro
6	Sistema de Operacionalização das Análises de Validação das Situações dos Alunos, em cumprimento à Portaria 0998/2013.	
6.1	Plano de Atualização do Sistema de Operacionalização das Análises de Validação das Situações dos Alunos (transferências e demais situações previstas na Portaria 0998/2013)	1 plano
6.2	Leiaute da Documentação dos requisitos do sistema	Leiaute
6.3	Leiaute da Manual do Usuário	1 manual
7	Transferência de Tecnologia	
7.1	Plano de execução de Cursos para melhor entendimento dos resultados dos anos avaliados pelo SPAECE.	1 Plano

FASE 2 - INSTRUMENTOS DA AVALIAÇÃO - (39 Produtos)

Item	Instrumentais necessários para o Treinamento do trabalho de campo	Quantidade (estimativa)
1	Instrumentais de avaliação Campo	
1.1	Manual dos Coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais, Auxiliares do Coordenador Municipal e Supervisores de Aplicação para o 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	5.090 exemplares
1.2	Manual dos Aplicadores para o 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	5.000 exemplares
1.3	Caderno de Teste do aplicador do 2º ano do EF (SPAECE-Alfa).	6.408 exemplares
1.4	Carta do Diretor das escolas do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	5.000 exemplares
1.5	Carta de Apresentação do Aplicador do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	5.000 exemplares
1.6	Termo de Compromisso do Aplicador 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	5.000 exemplares

Item	Instrumentais necessários para o Treinamento do trabalho de campo	Quantidade (estimativa)
1.7	Carta de Apresentação do Supervisor de Aplicação do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	3.500 exemplares
1.8	Questionário do Diretor das escolas do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	5.416 exemplares
1.9	Folha de Leitura Ótica do Questionário do Diretor das escolas do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	5.416 exemplares
1.10	Questionário do Professor do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	54.000 exemplares
1.11	Folha de Leitura Ótica do Questionário do Professor do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	54.000 exemplares
1.12	Ficha de Registro do Supervisor de Aplicação do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	3.500 exemplares
1.13	Formulário de Controle da Aplicação 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	30.600 exemplares
1.14	Lista de Presença dos Alunos do 2º, 5º, 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	30.600 exemplares
1.15	Ficha de Registro do Coordenador Municipal;	220 exemplares
1.16	Ficha de Registro do Supervisor de Aplicação;	3.500 exemplares
1.17	Cartaz para divulgação em formato digital	Documento em formato digital
1.18	Folder em formato digital	Documento em formato digital
2	Instrumentais de Avaliação	
2.1	Pacotes Plásticos para empacotamento dos Testes do 2º, 5º e 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	30.600 unidades
2.2	Cadernos de Teste dos alunos do 2º ano do EF – 12 modelos	100.497 exemplares
2.3	Caderno de Testes para alunos com cegueira (Braille) e baixa visão (ampliada) de todas as etapas avaliadas	100 exemplares
2.4	Cadernos de Teste/Questionários dos alunos do 5ºano do EF - 21 modelos	119.204 exemplares
2.5	Cadernos de Teste/Questionários dos alunos do 9ºano do EF e EJA do EF (anos finais, presencial);	113.821 exemplares
2.6	Cadernos de Teste/Questionários dos alunos da 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período).	133.560
2.7	Cadernos de Teste/Questionários dos alunos da 3ª série do EM.	24.511
2.8	Folha de Leitura Ótica do Caderno de Teste dos alunos do 2ºano do EF.	100.497 exemplares
2.9	Folha de Leitura Ótica do Caderno de Teste/Questionários dos alunos do 5ºano do EF	113.821 exemplares
2.10	Folha de Leitura Ótica do Caderno de teste/Questionários dos alunos do 9ºano do EF e EJA do EF (presencial) da Rede Estadual;	114.000 exemplares
2.11	Folha de Leitura Ótica do Caderno de teste/Questionários dos alunos da 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período)	133.560
2.12	Folha de Leitura Ótica do Caderno de teste/Questionários dos alunos da 3ª série do EM.	24.511

Item	Instrumentais necessários para o Treinamento do trabalho de campo	Quantidade (estimativa)
2.13	Etiquetas autocolantes dos Pacotes de Testes de todos os anos/séries avaliados.	30.600 unidades
2.14	Etiquetas autocolantes das Caixas de todos os anos/séries avaliados.	16.431 unidades
2.15	Caixas para acondicionar os pacotes plásticos dos testes de todos os anos/séries avaliados.	16.431 unidades
3	Produção de Vídeo para o Treinamento de Coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais e todo o pessoal envolvido no trabalho de campo do SPAECE.	
3.1	Vídeo de Treinamento em DVD	220 unidades
6	Sistema de Operacionalização das Análises de Validação das Situações dos Alunos, em cumprimento à Portaria 0998/2013.	
6.1	Atualização do Sistema de Operacionalização das Análises de Validação das Situações dos Alunos (transferências e demais situações previstas na Portaria 0998/2013)	Sistema atualizado
6.2	Documentação dos requisitos do sistema	1 documento
6.3	Manual do Usuário	1 manual
4	Relatórios	
4.1	Relatório de Campo, contendo em anexo os 211 relatórios de campo dos Coordenadores Regionais e Municipais dos 2º, 5º e 9º anos do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual; 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM. (versão impressa e em CD)	1 exemplar
4.2	Relatório consolidado sobre as avaliações dos aplicadores pelos diretores das escolas (versão impressa e em CD).	1 exemplar

FASE 3 – EMISSÃO DOS RELATÓRIOS - (19 Produtos)

Item	Bases de Dados/Relatórios	Quantidade
1	Base de Dados	
1.1	Base com os Microdados da Avaliação em CD de todas as etapas avaliadas.	Arquivo
1.2	Planilhas consolidadas dos resultados da avaliação, por disciplina e etapa avaliadas, agregados por turma, escola, município, Distritos de Fortaleza (rede municipal), Crede, Regionais de Fortaleza (rede estadual), rede de ensino (estadual, municipal, pública) e Estado.	1 Arquivo por etapa
1.3	Itens produzidos e utilizados nos testes do SPAECE 2015 em mídia digital	1 Arquivo por Etapa
2	Relatórios	
2.1	Relatório Geral da Avaliação das etapas do ensino fundamental e ensino médio	Mídia Digital e 2 cópias Impressas
2.2	Relatório Técnico de Constituição das Bases de Dados (testes e questionários), incluindo o processo de digitalização das informações e análise de Consistência dos Dados.	1 Relatório
2.3	Relatório Técnico de Análises Estatísticas (TCT, TRI, DIF e calibração dos itens, cálculo de proficiência, dos padrões de desempenho e da participação)	1 Relatório
3	Boletins	
3.1	Boletim do Sistema de Avaliação das etapas do ensino fundamental	1 Exemplar Digital
3.2	Boletim do Sistema de Avaliação das etapas do ensino médio	1 Exemplar Digital
3.3	Boletim Pedagógico do 2º ano do EF.	1 Exemplar Digital
3.4	Boletins Pedagógicos de Língua Portuguesa e de Matemática do 5º	

Item	Bases de Dados/Relatórios	Quantidade
	ano do EF.	2 Exemplares Digitais
3.5	Boletins Pedagógicos de Língua Portuguesa e de Matemática do 9º ano do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual.	2 Exemplares Digitais
3.6	Boletins Pedagógicos de Língua Portuguesa e de Matemática da 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e 3ª série do EM.	2 Exemplares Digitais
3.7	Revista Contextual contendo análise dos questionários de todas as etapas avaliadas	1 Exemplar Digital
3.8	Boletim da Gestão Escolar para todas as etapas avaliadas	1 Exemplar Digital
4	Sumários	
4.1	Sumário Executivo dos Resultados de todas as etapas avaliadas	1 Exemplar Digital
5	Painéis	
5.1	Painel da Escola contendo os resultados de cada uma das etapas avaliadas <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para cada etapa avaliada na escola, será gerado um arquivo (Painel) 	1 Exemplar Digital, por escola e etapa avaliada
6	Produção de vídeo para divulgação dos resultados	
6.1	Roteiro do vídeo de divulgação dos resultados da avaliação de todos os anos/séries avaliados no SPAECE.	1 Roteiro
6.2	Vídeo de divulgação dos resultados da avaliação de todos os anos/séries avaliados no SPAECE.	1 Vídeo
7	Transferência de Tecnologia	
7.1	Desenvolver Curso de Apropriação de Divulgação dos Resultados (boletins pedagógicos, de gestão, contextual) para gestores educacionais e equipes escolares de 40 h/a, on-line, para uma média de 2.000 pessoas.	1 Curso

Os testes, os questionários dos alunos e a respectiva folha de leitura ótica estarão integrados no caderno de teste, contendo um sistema de codificação que permita identificá-los, mesmo após o processo de informatização dos dados. O mesmo procedimento deverá ser adotado quanto à organização dos questionários e folha de leitura ótica do professor e do diretor. A folha de leitura ótica deverá possuir picote que permita ser destacada, quando da sua utilização.

A Instituição contratada deverá dispor de uma reserva técnica de 5% dos seguintes instrumentais: manuais, cadernos de teste, folhas de leitura ótica, Questionário do Professor, Questionário do Diretor, Carta do Diretor, Carta de Apresentação do Aplicador, Termo de Compromisso do Aplicador, Ficha de Registro do Supervisor de Aplicação, Lista de Presença dos Alunos e Formulário de Controle da Aplicação.

A Instituição disponibilizará a SEDUC todos os instrumentos produzidos para os arquivos da SEDUC/COAVE, (itens, questionários, material de divulgação dos resultados), em versão eletrônica no formato utilizado para diagramar e imprimir todos os instrumentais e em formato PDF.

Na implementação de todas as fases desta avaliação, buscar-se-á observar os princípios consagrados da avaliação macro, a saber: exatidão, confiabilidade, utilidade, viabilidade e ética.

5 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1 Operacionalização do SPAECE 2015

A aplicação dos testes/questionários será desenvolvida no final deste ano letivo e ocorrerá em todo estado do Ceará durante duas semanas, sendo uma destinada para o Ensino Fundamental, incluindo a EJA presencial dos anos finais e a outra para o Ensino Médio, incluindo a EJA presencial 1º período, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, sendo que a sexta-feira será reservada para alguma eventualidade.

Em cada município, por ocasião da aplicação dos testes, terá um Coordenador Municipal, num total de 191 (183 municípios + 8 em Fortaleza). No caso de Fortaleza, por possuir seis Distritos/Regionais contar-se-á com o trabalho de um Coordenador por Distrito/Regional, com exceção das regiões 5 e 6 que contará com dois, em virtude do número maior de escolas nessas regiões/distritos.

Esses profissionais serão designados pela Instituição contratada, responsável pela avaliação, em articulação com a SEDUC, e terão a função de coordenar o processo de aplicação nos respectivos municípios, sendo este residente no município de sua atuação. Os Coordenadores Municipais serão responsáveis pela seleção e treinamento da equipe de aplicação, acompanhamento, controle de qualidade, sigilo e segurança do processo avaliativo, assim como pela distribuição e recolhimento de todo material da avaliação no município.

Em cada escola que possua, a partir de três turmas de 2º e/ou 5º e/ou 9º ano do EF, terá um Supervisor de Aplicação, selecionado no próprio município, não podendo pertencer à escola onde atuará. Este profissional será responsável pela realização da avaliação na escola e fará a supervisão dos aplicadores lotados na mesma.

Nas escolas com apenas duas turmas de 2º e/ou 5º e/ou 9º ano do EF não será lotado Supervisor de Aplicação do SPAECE. Assim como nas escolas com turmas de 2º ano do EF com matrícula total nesta etapa inferior a 20 alunos.

Na aplicação das avaliações nas escolas do Ensino Médio haverá um Supervisor de Aplicação selecionado no próprio município, não podendo pertencer à escola onde atuará. Este profissional será responsável pela avaliação na escola e fará a supervisão dos aplicadores lotados na referida escola.

Ressalte-se que deverá ser realizada uma capacitação/treinamento sob a coordenação da Instituição contratada orientando todo o processo de aplicação dos testes, junto aos Coordenadores Municipais e Coordenadores Regionais, em Fortaleza e na sede de cada Macrorregional que compõem a CREDE/SEFOR. Posteriormente, o Coordenador Municipal realizará o

treinamento do Auxiliar da Coordenação Municipal, dos Supervisores de Aplicação e Aplicadores que atuarão no município sob sua responsabilidade.

Na implementação de todas as fases da avaliação, buscar-se-á observar os princípios consagrados da avaliação macro, a saber: exatidão, confiabilidade, utilidade, viabilidade e ética.

5.2 Especificação para editoração e impressão Cadernos de Testes, dos Questionários e das Folhas de Leitura Ótica

Os Cadernos de Testes, os Questionários e as Folhas de Leitura Ótica deverão atender as seguintes especificações:

Quanto à editoração:

Serviço de diagramação eletrônica, editoração, fotolitos, revisão técnica, linguística e ortográfica.

A diagramação dos instrumentais deve possuir um alto padrão de definição/resolução, de forma a apresentar com nitidez as ilustrações, desenhos e gráficos, possibilitando sua visualização com clareza, não prejudicando a resolução dos itens dos testes.

Quanto à especificação do papel:

Tamanho: A4 (21,0 x 29,7 cm), fechado, peso 75g/m².

Capa: Folha de cor branca.

Miolo: Folha de cor branca.

Quanto à especificação da impressão:

Capa - impressa somente na parte da frente. Impressão colorida na frente e na cor preta no verso (4x1).

Miolo – impresso frente e verso a partir do verso da capa. Cor de impressão preta (1x1).

Acabamento: Canoa, com dois grampos na lateral.

A impressão dos instrumentais acima deve possuir um alto padrão de definição/resolução.

6 Empacotamentos dos Testes

6.1 Empacotamento e acondicionamento

Em relação ao empacotamento do material, os cadernos de teste organizados por turma/escola, deverão estar acondicionados em invólucros de plástico com duplo fechamento autocolante, permitindo a reutilização no retorno dos testes, contendo a logomarca do Governo do Estado, da Secretaria da Educação e do SPAECE. Cada pacote de teste deverá conter uma Etiqueta de Identificação com as seguintes informações: o nome da avaliação; o código da caixa; código de barras (Número do Pacote); modelo do caderno; intervalo dos códigos dos cartões que estão dentro do pacote; CREDE/SEFOR; Município; Nome e Código da Escola; Etapa de Ensino; Nome e Código da Turma; Turno; e Disciplina.

A Instituição contratada se responsabilizará pelo empacotamento e pela entrega do material durante o treinamento aos Aplicadores dos cadernos de testes, organizados por turma/turno e acondicionado em caixas separadas por escola. A referida instituição tomará as providências necessárias para assegurar que todas as caixas contendo os pacotes de teste cheguem as CREDE/SEFOR com antecedência de uma semana do início da aplicação, tempo suficiente para organização, distribuição e a adequada aplicação.

A Instituição contratada deverá garantir a guarda dos materiais durante o processo de elaboração, empacotamento e traslado dos pacotes de testes em locais seguros contra perda ou quebra de sigilo. Como também, recolher todo o material utilizado na aplicação dos testes e enviá-lo para os lugares destinados ao processamento e transcrição dos dados.

6.2 Conteúdo dos Pacotes

A organização do material da aplicação observará as seguintes especificações:

a) Por Turma/Turno:

- Cadernos de teste/questionários do aluno e folhas de leitura ótica de acordo com o número de alunos da turma, acrescido de **2 (dois) cadernos** de teste/questionários do aluno e folhas óticas reserva;
- Questionários do Professor e respectivas folhas óticas; (2º e 5º anos)
- Lista de Presença dos Alunos;
- Formulário de Controle da Aplicação;

b) Por Escola:

- Todos os pacotes por turma dessa escola;
- Kit da Escola, contendo: Carta do Diretor; Questionário do Diretor e Folha de Leitura Ótica; Questionários dos Professores de Língua Portuguesa e Matemática das turmas de 9º ano do EF e EJA do EF (anos finais), presencial da Rede Estadual, 1ª série do EM e EJA do EM (1º Período) e da 3ª série do EM. Formulário de Controle da Aplicação (reserva); Lista de Presença dos Alunos (reserva); caixas para acondicionar, por ocasião do recolhimento, os pacotes plásticos lacrados com os instrumentos aplicados.

c) Por Municípios e CREDE/SEFOR/SEFOR:

- Os pacotes contendo os instrumentos das escolas serão reunidos por grupo de municípios de cada CREDE/SEFOR, de acordo com um Plano de Execução e Controle apresentado pela contratada e previamente aprovado pela SEDUC/COAVE/CEADE. Os pacotes deverão incluir ainda, quantidade suficiente de Manuais dos Coordenadores Regionais e Municipais, Auxiliares do Coordenador Municipal, Supervisores de Aplicação e dos Aplicadores.

- Ensino Fundamental - para cada município será adicionado um Pacote de Teste reserva de cada ano avaliado. Para as CREDE/SEFOR deverá ser adicionado 10 Pacotes de Testes reserva para cada ano avaliado.
- Ensino Médio - para cada município será adicionado 6 (seis) Pacotes de Teste reserva, sendo: pacotes contendo cinco provas para o 9º ano do EF e pacotes com 5 (cinco) provas para o Ensino Médio. E ainda, um pacote com trinta provas para o 9º ano do EF bem como, com 40 (quarenta) provas para o Ensino Médio. Para cada CREDE/SEFOR deverá ter 5 (cinco) pacotes de testes reserva.

6.3 Material de Apoio

Especificações do Material de Apoio:

- a) **Pacotes Plástico dos Testes:** em material plástico, personalizado com a logomarca do SPAECE, com duplo fechamento autocolante para acondicionar os testes, com capacidade para acondicionamento médio de 40 testes. Os pacotes plásticos serão confeccionados em diferentes cores de acordo com o ano/série e a disciplina avaliada.
- b) **Etiquetas de Pacotes:** impressas em papel autocolante para identificação dos pacotes de cada turma, contendo todos os dados variáveis da turma.
- c) **Etiquetas das Caixas:** impressas em papel autocolante para identificação das caixas de cada escola, contendo todos os dados variáveis da escola. OBS: a etiqueta constará de duas informações: o endereço do município destino como também, o endereço de retorno da Instituição responsável.
- d) **Caixas para acondicionar os pacotes de testes –** caixas de papelão tamanho 30cm x 40cm x 35cm.

Todos estes materiais deverão ser submetidos à aprovação da SEDUC/COAVE/CEADE antes da sua reprodução.

6.4 Treinamento

A SEDUC/COAVE/CEADE considera fundamental para o bom resultado dos trabalhos o treinamento dos recursos humanos que irão executar as tarefas de campo e por essa razão participará das sessões do mesmo.

Nos treinamentos deverão ser contemplados todos os mecanismos e providências que deverão ser tomadas para assegurar a padronização dos procedimentos e garantir o controle de qualidade da aplicação dos instrumentos, bem como, outras informações consideradas relevantes.

Na execução desta atividade será utilizado *design* centralizado e descentralizado utilizando o esquema multiplicador, conforme a característica do público e a situação que se apresenta. Assim, o treinamento dos 21 Coordenadores Regionais e dos 191 Coordenadores Municipais, com carga

horária mínima de 24 horas, ocorrerá de forma descentralizada em Fortaleza e nas macrorregiões. Posteriormente, cada Coordenador Municipal assumirá o papel de realizar o treinamento do Auxiliar do Coordenador Municipal, dos Supervisores de Aplicação e dos Aplicadores que atuarão no seu município, com carga horária mínima de 8 horas, na sede de cada município, uma vez que os mesmos serão recrutados e selecionados no próprio município, porém, externos a escola onde atuarão.

Aos Coordenadores Municipais, considerando que serão recrutados na sede do município onde residem, deverão ter assegurados o deslocamento e hospedagem para cada sede de macro que compõe a sua CREDE/SEFOR, por ocasião do treinamento.

Particularmente, no treinamento dos Aplicadores, deverá ser dada especial atenção à uniformização dos procedimentos e às tarefas de orientação no preenchimento dos instrumentos, ênfase na postura de isenção e imparcialidade, enquanto sujeito responsável por esta atividade, além da inclusão de simulações e de atividades práticas.

A instituição a ser contratada deverá incluir em sua proposta o Plano de Treinamento de forma detalhada, especificando dentre outros aspectos:

- a) Local de treinamento, em cada macro, em ambiente adequado, separado do local de distribuição do material de aplicação dos testes;
- b) Conteúdo;
- c) Carga horária;
- d) Cronograma previsto para a realização das atividades;
- e) Design adotado;
- f) Número estimado e qualificação dos profissionais a serem treinados (Coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais/Distritais, Auxiliares do Coordenador Municipal/Distritais, Supervisores de Aplicação e Aplicadores) considerando ainda, a necessidade de um quantitativo de suplentes, para cada função, nos casos de possíveis substituições.

Os custos decorrentes das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos Coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais por ocasião do treinamento serão de responsabilidade da Instituição contratada. Para os Auxiliares de Coordenação Municipal, Supervisores de Aplicação e Aplicadores, a Instituição contratada fornecerá alimentação e deslocamento.

6.4.1 Material de Apoio para Treinamento

Para desenvolvimento desta atividade deverão ser reproduzidos materiais de apoio (manuais) em quantidades compatíveis com o número de Coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais/Distritais, Auxiliares de Supervisão Municipal, Supervisores de Aplicação e Aplicadores dimensionados, respeitando o critério mínimo de 01(um) para cada

profissional. Deverão ser produzidos também, vídeos de treinamento para os Coordenadores Regionais e Coordenadores Municipais/Distritais.

O material de apoio deverá abordar o seguinte conteúdo:

Manual dos Coordenadores Regionais, Municipais/Distritais, Auxiliares dos Coordenadores Municipais/Distritais e Supervisores de Aplicação - contendo todo o desenho da avaliação e a logística para sua operacionalização. Trará orientações para coordenação e organização do trabalho de campo em cada município, com as atribuições, procedimentos e responsabilidades específicas dos Coordenadores Regionais, Municipais/Distritais, Auxiliares dos Coordenadores Municipais/Distritais e Supervisores de Aplicação, bem como o desenho e logística da avaliação, profissionais envolvidos e suas respectivas funções, orientações necessárias para a padronização dos procedimentos de aplicação dos instrumentais nos anos/séries avaliados, como por exemplo: esquemas a serem adotados para empacotamento, distribuição e devolução dos instrumentos, devidamente ilustrados; metodologia para a aplicação dos instrumentos, instruções sobre a preparação, acompanhamento e encerramento dos trabalhos de campo, etc. Deve conter ainda, como anexo, todos os instrumentais a serem utilizados na avaliação.

Manual do Aplicador - deverá conter instruções, como: descrição das funções, tarefas e responsabilidades, mecanismos de registro e controle da aplicação, guia básico com instruções a serem dadas aos alunos por ocasião da aplicação, bem como cuidados e procedimentos a serem seguidos na solução de problemas comuns e eventualidades previsíveis. Deverá conter instruções específicas sobre o preenchimento de cada instrumento a ser aplicado, com ênfase para aqueles que serão preenchidos pelo próprio aplicador.

Vídeo de Treinamento – deverá ser distribuído aos Coordenadores Regionais/Municipais/Distritais como recurso didático áudio visual complementar, contendo procedimentos e orientações para aplicação dos testes, incluindo simulação de aplicação. O vídeo, em formato DVD, será reproduzido para capacitação dos Auxiliares de Coordenação Municipal/Distrital, Supervisores de Aplicação e Aplicadores.

Obs.: O DVD do treinamento deverá conter instruções específicas sobre o preenchimento de cada instrumento a ser aplicado, com ênfase para aqueles que serão preenchidos pelo próprio aplicador. Conter ainda, como anexo, todos os instrumentais a serem utilizados pelo aplicador na avaliação.

6.4.2 Especificações para editoração e impressão do material de apoio para o treinamento

Uma vez aprovados pela SEDUC/COAVE/CEADE , os manuais deverão ser editados e impressos no idioma Português, conforme as seguintes especificações:

Quanto à Editoração:

Serviço de diagramação eletrônica, editoração, fotolitos, revisão técnica, linguística e ortográfica, catalogação na fonte.

Quanto à especificação do papel:

Tamanho: A4 (21,0 x 29,7 cm), fechado, peso 75g/m².

Capa: Folha de cor branca.

Miolo: Folha de cor branca.

Quanto à especificação da impressão:

Capa - impressa somente na parte da frente. Impressão colorida na frente e na cor preta no verso (4x1).

Miolo – impresso frente e verso a partir do verso da capa. Cor de impressão preta (1x1).

Acabamento: Grampeado

6.5 Distribuição e Recolhimento dos Materiais do SPAECE.

A Instituição contratada deverá:

- a) Acompanhar os procedimentos de segurança de todas as etapas do processo de distribuição e recolhimento (transporte, destinação aos municípios, guarda até a data de aplicação e recolhimento dos instrumentos da aplicação).
- b) Ser responsável, juntamente com a SEDUC, por um espaço na sede de cada CREDE/SEFOR, para armazenamento, conferência e distribuição dos instrumentais da avaliação. Cada CREDE/SEFOR abrangerá todos os municípios (escolas) que a compõem, de forma a facilitar a aplicação dos testes.
- c) Distribuir/entregar e recolher os instrumentos em 184 municípios do estado do Ceará por decorrência da aplicação do SPAECE.
- d) Assegurar que as caixas contendo os testes cheguem aos locais de aplicação, com antecedência e segurança suficiente para a adequada aplicação, bem como o recolhimento e guarda deste material em locais seguros contra perda ou quebra de sigilo.

7 RELATÓRIOS E BOLETINS

A seguir estão especificados os relatórios e boletins definidos relativos a fase 3 do desenho da avaliação:

7.1 Relatório de Campo

Este relatório é de responsabilidade do Coordenador Regional que recolherá de cada Coordenador Municipal que compõem a CREDE/SEFOR, um relatório relativo às atividades realizadas durante a aplicação. Este relato deverá ser elaborado tão logo esteja terminada a aplicação e recolhidos os instrumentos em todos os municípios, sendo que as avaliações ocorrerão durante duas semanas, sendo uma destinada ao Ensino Fundamental e a outra ao Ensino Médio.

O relatório, além de ser a comunicação oficial do término dos trabalhos de campo, deverá conter:

- a) Descrição completa de todo o trabalho de campo, desde a seleção das equipes de aplicação até o recolhimento dos materiais de avaliação;
- b) Relação dos problemas e incidentes ocorridos durante a realização da avaliação que possam interferir na fidedignidade ou na qualidade dos dados coletados, bem como um relato sobre as soluções adotadas para superar as dificuldades, de forma a permitir a SEDUC/COAVE/CEADE uma visão geral de todos os fatos importantes ocorridos.

Este relatório deverá ser entregue em uma única via (digital), acompanhado dos relatórios originais do trabalho de campo dos 191 Coordenadores Municipais, bem como das Fichas de Registro do Supervisor de Aplicação, devidamente assinadas.

7.2 Boletim do Sistema de Avaliação (digital)

Apresenta a linha do tempo da avaliação; textos que discutem questões relativas à avaliação em larga escala; resultados gerais de cada etapa da avaliação; resultados por regionais; artigos sobre temas educacionais e estudos de caso relacionados à gestão da Rede. Este volume é destinado às equipes gestoras da SEDUC.

7.3 Boletim de Gestão Escolar (digital)

É destinado ao gestor escolar e informa o resultado da escola em todas as disciplinas/anos/séries avaliados, possibilitando o acesso, de forma objetiva, ao desempenho da escola na avaliação, assim como apresenta o resultado das informações contextuais das unidades escolares. O boletim traz ainda, estudo de caso relacionado à gestão escolar e textos que levam a refletir sobre as práticas e desafios do diretor na busca por um ensino de qualidade e equânime.

7.4 Boletins Pedagógicos de cada ano/série avaliado e por disciplina (digital)

A publicação traz informações pedagógicas, com análise de itens aplicados, textos que tratam de temas da área avaliada e estudos de caso relacionados aos educadores. Veicula o resultado da escola por disciplina/ano/série avaliados e tem como público o professor das séries/anos e a equipe pedagógica da escola. O principal objetivo dessa publicação é contribuir para que a escola, com base nos resultados, consiga fazer um planejamento pedagógico voltado a sua realidade.

7.5 Revista Contextual (digital)

Apresenta as informações coletadas nos questionários respondidos por alunos, professores e diretores e suas possíveis relações com os resultados

alcançados nos testes de proficiência, com o objetivo de informar aos educadores e à comunidade escolar sobre a importância dos fatores associados ao desempenho, em relação às análises apresentadas que buscam responder se a escola faz diferença, mesmo para estudantes em condições desfavoráveis.

7.6 Sumário Executivo (digital)

O Sumário Executivo é uma publicação que tem por objetivo subsidiar as equipes gestoras da Secretaria de Educação e das unidades regionais na tomada de decisões a respeito das ações a serem desenvolvidas, para a melhoria da educação no Ceará, com base na análise dos resultados verificados nas avaliações e das informações obtidas por meio dos questionários contextuais.

Para tanto, o Sumário Executivo apresentará, de forma concisa, dados gerais sobre participação e desempenho, destacando a proficiência média e a distribuição pelos padrões de desempenho por unidade administrativa, para as disciplinas e etapas avaliadas.

Nessa publicação serão apresentados, também, perfis socioeconômicos e demográficos de estudantes, professores e diretores, além de informações contextuais sintéticas.

7.7 Painel da Escola (digital)

Contêm uma síntese dos resultados da escola por ano e disciplina avaliada, expressos de forma ilustrada com desenhos, gráficos e/ou tabelas.

Após a conclusão da versão preliminar dos Relatórios e Boletins, a instituição deverá proceder a uma criteriosa e minuciosa revisão de todo o material produzido por sua equipe de técnicos e especialistas. Posteriormente, os Relatórios e Boletins deverão ser encaminhados à Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico (CEADE) da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação (COAVE), para a revisão da versão preliminar e aprovação. Uma vez aprovados, deverão ser editados no idioma Português, nos quantitativos indicados no item 5 deste Projeto Básico, conforme as seguintes especificações:

- a) Editoração: Serviço de diagramação eletrônica, editoração, fotolitos, revisão técnica, linguística e ortográfica, catalogação na fonte, ficha catalográfica, Registro na Biblioteca Nacional, ISBN (Internacional Standar Book Number) e cadastro com código de barras.

Os Painéis das Escolas, uma vez submetido à aprovação da Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico (CEADE) da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação (COAVE), deverão ser impressos de acordo com as seguintes especificações:

- a) Editoração: Serviço de diagramação eletrônica, editoração, fotolitos, revisão técnica, linguística e ortográfica, catalogação na fonte.

No mesmo período, estes relatórios, boletins e painéis também deverão ser entregues em CD-ROM, com arquivos em padrão Word e, quando for o caso, em Excel, além de versão compatível com Br-Office. Ainda, deverá ser entregue a SEDUC a Base com os microdados, e demais informações decorrentes em formato magnético.

A entrega dos relatórios e boletins deverá obedecer ao cronograma previsto, sendo que o Relatório de Campo deverá ser apresentado tão logo sejam concluídos os trabalhos de aplicação dos instrumentais de avaliação, enquanto os demais relatórios e boletins serão entregues após a conclusão dos serviços.

Todos os estudos, relatórios ou outros materiais elaborados pela Instituição contratada em razão desse trabalho pertencerão a SEDUC. A Instituição poderá reter uma cópia de tais documentos, mas somente poderá produzir e publicar textos, artigos, capítulos de livros, trabalhos científicos para eventos, cujos resultados sejam decorrentes do trabalho realizado, mediante expressa autorização da SEDUC.

7.8 Relatório Geral da Avaliação

Este relatório abrangerá as aplicações do ensino fundamental e médio, contendo a descrição das atividades realizadas em todas as etapas, explicitando a metodologia e procedimentos adotados.

8 RECURSOS HUMANOS

A Instituição contratada deverá em sua proposta dimensionar os recursos humanos que serão envolvidos.

Função	Quantidade (estimativa)
Coordenador Geral	1
Coordenador de Campo	1
Especialista na área de Avaliação	1
Especialista em Alfabetização	1
Especialista em Língua Portuguesa	1
Especialista em Matemática	1
Especialista em Estatística	1
Técnicos da Instituição responsáveis pelo treinamento das equipes de campo	12
Técnicos SEDUC/SEFOR/CREDE/SEFOR	58
Coordenador Regional	21
Coordenador Municipal de todos os anos/séries avaliados	191
Auxiliares do Coordenador Municipal de todos os anos/séries avaliados	191
Supervisor de Aplicação para todos os anos/séries avaliados	3.500
Aplicador para todos os anos/séries avaliados	5.000
TOTAL GERAL	8.980

A Instituição deverá apresentar, juntamente com a proposta técnica, a relação nominal dos responsáveis pelos postos-chaves (Coordenação Central e Equipe de Especialistas), indicando suas áreas de atuação e se pertencem ou não ao quadro permanente da instituição, anexando seus respectivos currículos. Esta se comprometerá a mantê-los durante os trabalhos e, em caso de força maior, substituí-los por profissionais de experiência equivalente.

A Instituição também deverá indicar o endereço, onde serão realizados os trabalhos de escritório em Fortaleza, inclusive com instalação de estrutura de apoio logístico para acompanhar os trabalhos de campo.

8.1 Equipe Central da Instituição

O número estimado da equipe central é de três profissionais. Sendo um Coordenador Geral, Coordenador de Campo e um Especialista em Avaliação.

- a) Coordenador Geral: Administrará e/ou Coordenará a implementação geral dos trabalhos, interagindo com os outros profissionais parceiros e a SEDUC, assegurando que os produtos sejam entregues de acordo com o cronograma estabelecido e com a qualidade requisitada; agir como principal interlocutor entre a SEDUC e os demais profissionais da instituição. Deve ter formação acadêmica com pós-graduação em nível de doutorado; mínimo de 5 (cinco) anos de experiência em projetos de avaliação em larga escala.
- b) Coordenador de Campo: Coordenará e acompanhará a operacionalização das atividades de campo do projeto em conformidade com a metodologia e o plano de trabalho acordado, procurando manter a padronização dos procedimentos de aplicação, zelando pela integridade e sigilo dos instrumentos utilizados. Deve ter formação acadêmica mínima com pós-graduação em nível de mestrado; mínimo de 5 (cinco) anos de experiência em trabalhos de avaliação em larga escala.
- c) Especialista em Avaliação: Acompanhará e orientará todos os procedimentos técnicos da avaliação. Deve ter formação acadêmica mínima com nível de mestrado em educação (com área de concentração em avaliação educacional) ou mestrado em estatística; mínimo de 5 (cinco) anos de experiência em pesquisa educacional, especialmente na área de avaliação em larga escala.

8.2 Equipe de Especialistas

Para a execução do trabalho da avaliação, além da equipe chave, a Instituição deverá contar com uma equipe de especialistas que incluirá:

- a) 01 (um) Especialista na área de Alfabetização, com formação acadêmica de pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado na área de alfabetização e experiência em trabalhos voltados para o campo da alfabetização.

- b) 01 (um) Especialista em Língua Portuguesa, com formação acadêmica na área, pós-graduação com nível de mestrado e experiência de 03 (três) anos em análise e interpretação pedagógica dos resultados de avaliação em larga escala.
- c) 01 (um) Especialista em Matemática, com formação acadêmica na área, pós-graduação com nível de mestrado e experiência de 03 (três) anos em análise e interpretação pedagógica dos resultados de avaliação em larga escala.
- d) 01 (um) Estatístico com formação acadêmica com nível de mestrado, tendo experiência mínima de 03 (três) anos em projetos de avaliação em larga escala com utilização de técnicas em medidas educacionais: Teoria Clássica dos Testes (TCT) e Teoria de Resposta ao Item (TRI) e modelos estatísticos de análise multiníveis.

A seleção, contratação, designação e administração dos recursos humanos da equipe central e dos especialistas, serão de inteira responsabilidade da Instituição contratada. Em sua proposta deverá apresentar currículo comprovado desses profissionais que serão objeto de avaliação.

8.3 Equipe Técnica

Para o desenvolvimento das avaliações de todos os anos/séries avaliados a Instituição deverá dispor também de uma equipe adicional que incluirá:

- a) Coordenadores Regionais – um para cada CREDE/SEFOR, perfazendo um total de 21 Coordenadores Regionais. Este profissional deverá participar do treinamento oferecido pela Instituição contratada e será responsável pela administração/coordenação da logística de aplicação: recebimento, conferência, guarda e devolução de todo o material utilizado na Avaliação. Ele deverá interagir com as CREDE/SEFOR e com os outros profissionais parceiros, instituição e SEDUC, assegurando que os trabalhos se desenvolvam com a qualidade requisitada e o cumprimento do cronograma estabelecido. Será responsável ainda, pela seleção dos Coordenadores Municipais das CREDE/SEFOR onde atuará e pela entrega e recebimento do material de aplicação destes. O Coordenador Regional deverá ter nível superior, experiência em educação de três anos, bem como, experiência de coordenação/supervisão em projetos de avaliação similares. Este profissional deverá ser selecionado no município sede da CREDE/SEFOR, em articulação com a COAVE/CEADE /CREDE/SEFOR, o qual será responsável pela avaliação em cada regional/distrito. Ao término das atividades cada Coordenador Regional deverá produzir um relatório descritivo do trabalho de campo da região, segundo o Relatório de Aplicação dos Coordenadores Municipais dos quais é responsável.
- b) Coordenadores Municipais de Avaliação – Selecionados entre os profissionais de cada um dos municípios do estado (183) e em Fortaleza, 8 Coordenadores de Distrito/Regional, sendo 1 para cada Distrito/Regional, exceto os Distritos 5 (cinco) e 6 (seis) que contarão com 2 (dois) num total de 191 Coordenadores Municipais para todos os anos/séries avaliados. Ele

coordenará o trabalho de aplicação no município, interagindo com o Coordenador Institucional da SEDUC, assegurando que os trabalhos se desenvolvam com a qualidade requisitada e o cumprimento do cronograma estabelecido. Será responsável ainda, pelo treinamento da equipe de campo (Auxiliar de Coordenação Municipal, Supervisores de Aplicação e Aplicadores), entrega e recebimento do material de aplicação aos Supervisores de Aplicação. Este profissional deverá ter nível superior, experiência em educação de três anos bem como, experiência de supervisão em projetos de avaliação similares. O mesmo será selecionado no município onde atuará em articulação com a CREDE/SEFOR/SEFOR. Ao término das atividades de aplicação dos testes, cada Coordenador Municipal deverá produzir um relatório descritivo do trabalho de campo do município no qual atuou e deverá entregar ao Coordenador Regional que fará a consolidação de todos os municípios que compõem a CREDE/SEFOR e posteriormente entregar a SEDUC e ao CAEd.

- c) Auxiliar do Coordenador Municipal de Avaliação – este profissional será selecionado como apoio ao Coordenador Municipal de Avaliação em todos os trabalhos, como: organização, entrega e recebimento dos pacotes de testes, aplicação das provas, etc. O mesmo será selecionado no município onde atuará.
- d) Supervisores de Aplicação – Para a avaliação do 2º ano do EF (SPAECE-Alfa) será selecionado (1) um Supervisor de Aplicação para cada escola que tiver no mínimo 20 alunos matriculados nesse ano de ensino. Em se tratando da avaliação do 5º e 9º anos do EF será selecionado 1 (um) Supervisor de Aplicação para cada escola que possua, a partir de três turmas destes anos de ensino. Estes profissionais garantirão a articulação com a CREDE/SEFOR/SEFOR, não podendo pertencer à escola onde atuará. Nas escolas com apenas duas turmas de 2º e/ou 5º e/ou 9º anos do EF como também, nas escolas de 2º ano do EF que em seu total de matrícula possuir menos de 20 estudantes matriculados nesta etapa de ensino não contarão com este profissional. Nessas escolas serão lotados apenas os aplicadores que serão responsáveis por receber, diretamente do Coordenador Municipal de Avaliação, os pacotes de testes e o Kit Escola na sede do município. Todas as escolas de Ensino Médio contarão com um Supervisor de Aplicação. O referido Supervisor será responsável pelo acompanhamento, controle de qualidade e segurança do processo avaliativo na escola, assim como, pela entrega e recolhimento de todo material das turmas das escolas aos aplicadores sob sua responsabilidade. Este profissional deverá ter nível superior, bem como experiência de supervisão ou aplicação em projetos de avaliação similares. No exercício de sua atividade, o Supervisor deverá preencher a Ficha de Registro do Supervisor de Aplicação sobre o acompanhamento realizado nas escolas sob sua responsabilidade.
- e) Aplicadores – responsáveis pela aplicação dos testes em até vinte e uma turmas de todos os anos/séries avaliados, considerando que a aplicação ocorrerá no período de duas semanas. O aplicador será responsável pela aplicação dos instrumentais nas turmas sob sua responsabilidade, assegurando a padronização dos procedimentos, sigilo e ética na aplicação. Este profissional deverá ter nível superior completo ou está

cursando e preferencialmente, experiência em projetos de avaliação similares. Os mesmos deverão ser criteriosamente selecionados no próprio município, em articulação com as respectivas CREDE/SEFOR, não podendo pertencer à escola onde atuará. Os mesmos deverão ter disponibilidade para atuar nos turnos manhã, tarde e noite, conforme o horário de funcionamento das turmas durante o período estabelecido para aplicação.

9 APOIO LOGÍSTICO PARA TREINAMENTOS

9.1 Serviço de Alimentação

Fornecer alimentação (almoço e lanche), por ocasião dos treinamentos, para os agentes envolvidos nas aplicações das avaliações do EF e do EM. O treinamento dos Coordenadores Municipais será realizado em três dias, em seis diferentes polos, a saber: Fortaleza, Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Crato, estes polos reunirão todos os municípios do Estado do Ceará. Posteriormente, os Coordenadores Municipais realizarão o treinamento dos Auxiliares do Coordenador Municipal, dos Supervisores de Aplicação e dos Aplicadores no município sob sua responsabilidade, em dois dias, sendo um destinado ao Ensino Fundamental e o outro para o Ensino Médio.

QUANTITATIVO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (ESTIMATIVA)

Local	Participantes	Nº de Participantes	Nº de dias	Nº de almoço	Nº de lanche
POLO 1 – MACROS A e G	COORDENADORES REGIONAIS e MUNICIPAIS + TÉCNICOS/SEDUC e CREDE/SEFOR + Técnicos Instituição	56	03	168	168
POLO 2 – MACRO B		58	03	174	174
POLO 3 – MACRO C		41	03	123	123
POLO 4 – MACRO D		50	03	150	150
POLO 5 – MACRO E		35	03	105	105
POLO 6 – MACRO F		41	03	123	123
SUBTOTAL		281	-	843	843
MUNICÍPIOS	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL	191	02	382	382
	SUPERVISORES DE APLICAÇÃO	3.500	02	7.000	7.000
	APLICADORES	5.000	02	10.000	10.000
SUBTOTAL		8.691	-	17.382	17.382
TOTAL GERAL		8.972	-	18.225	18.225

Os polos estão organizados conforme distribuição a seguir:

POLO 1 - MACRO A e G					
MUNICÍPIO DO TREINAMENTO	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	Nº DE COORDENADORES MUNICIPAIS	Nº DE COORDENADORES REGIONAIS	
Fortaleza	Fortaleza	Distritos/Regionais	8	-	
	Maracanaú	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba,	8	1	
	Itapipoca	Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraiáma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejussuoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	15	1	
	Horizonte	Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama	6	1	
	TOTAL COORDENADORES MUNICIPAIS + REGIONAIS			37	3
	2 por CREDE/SEFOR + SEFOR (6) + SEDUC (2) + INSTITUIÇÃO CONTRATADA (2)			16	
	TOTAL PARTICIPANTES MACRO A			56	

POLO 2 - MACRO B					
MUNICÍPIO DO TREINAMENTO	CREDE	MUNICÍPIOS	Nº DE COORDENADORES MUNICIPAIS	Nº DE COORDENADORES REGIONAIS	
Sobral	Sobral	Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reritaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Varjota	20	1	
	Acaraú	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos	7	1	
	Camocim	Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja, Martinópolis, Uruoca	6	1	
	Tianguá	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa.	9	1	
	TOTAL COORDENADORES MUNICIPAIS + REGIONAIS			42	4
	2 por CREDE + SEDUC (2) + INSTITUIÇÃO CONTRATADA (2)			12	
	TOTAL PARTICIPANTES MACRO B			58	

POLO 3 – MACRO C				
MUNICÍPIO DO TREINAMENTO	CREDE	MUNICÍPIOS	Nº DE COORDENADORES MUNICIPAIS	Nº DE COORDENADORES REGIONAIS
Quixadá	Baturité	Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção	13	1
	Quixadá	Banabuiú, Boa Viagem, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Madalena, Quixadá, Quixeramobim.	8	1
	Senador Pompeu	Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Solonópole.	7	1
	TOTAL COORDENADORES MUNICIPAIS + REGIONAIS		28	3
	2 por CREDE + SEDUC (2) + INSTITUIÇÃO CONTRATADA (2)		10	
	TOTAL PARTICIPANTES MACRO C		41	

POLO 4 – MACRO D				
MUNICÍPIO DO TREINAMENTO	CREDE	MUNICÍPIOS	Nº DE COORDENADORES MUNICIPAIS	Nº DE COORDENADORES REGIONAIS
Russas	Jaguaribe	Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Pereiro, Potiretama.	7	1
	Icó	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari, Várzea Alegre	7	1
	Iguatu	Acopiara, Cariús, Catarina, Iguatu, Jucás, Orós, Quixelô.	7	1
	Russas	Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapui, Itaíçaba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte	13	1
	TOTAL COORDENADORES MUNICIPAIS + REGIONAIS		34	4
	2 por CREDE + SEDUC (2) + INSTITUIÇÃO CONTRATADA (2)		12	
	TOTAL PARTICIPANTES MACRO D		50	

POLO 5 – MACRO E				
MUNICÍPIO DO TREINAMENTO	CREDE	MUNICÍPIOS	Nº DE COORDENADORES MUNICIPAIS	Nº DE COORDENADORES REGIONAIS
Crateús	Canindé	Canindé, Caridade, General Sampaio, Itatira, Paramoti, Santa Quitéria	6	1
	Crateús	Ararendá, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril.	11	1
	Tauá	Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá.	5	1
	TOTAL COORDENADORES MUNICIPAIS + REGIONAIS		22	3
	2 por CREDE + SEDUC (2) + INSTITUIÇÃO CONTRATADA (2)		10	
	TOTAL PARTICIPANTES MACRO E		35	

POLO 6 – MACRO F				
MUNICÍPIO DO TREINAMENTO	CREDE	MUNICÍPIO	Nº DE COORDENADORES MUNICIPAIS	Nº DE COORDENADORES REGIONAIS
Crato	Juazeiro do Norte	Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte.	6	1
	Crato	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Nova Olinda, Potengi, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas.	12	1
	Brejo Santo	Abaíara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte, Porteiras.	10	1
	TOTAL COORDENADORES MUNICIPAIS + REGIONAIS		28	3
	CREDE/SEFOR (2) + SEDUC (2) + INSTITUIÇÃO CONTRATADA (2)		10	
	TOTAL PARTICIPANTES MACRO F		41	

9.2 Serviços de Hospedagem

Oferecer hospedagem para participantes (Especialistas Instituição contratada, Técnicos SEDUC/CEADE, Coordenadores Regionais e Municipais), conforme apresentado a seguir:

POLO/MACRO	LOCAL	PARTICIPANTES	Nº PESSOAS	Nº DIAS	Nº HOSPEDAGENS
1 (Macros A e G)	Fortaleza	COORDENADORES REGIONAIS e MUNICIPAIS + TÉCNICOS/SEDC UC e CREDE/SEFOR + Técnicos Instituição	40	4	160
2 (Macro B)	Sobral		54	4	216
3 (Macro C)	Quixadá		37	4	148
4 (Macro D)	Russas		46	4	184
5 (Macro E)	Crateús		31	4	124
6 (Macro F)	Crato		37	4	148
TOTAL			245	-	980

A hospedagem dos técnicos acima deverá ser em quartos duplos, com ar condicionado, café da manhã, em local de fácil acesso.

O local da hospedagem deverá apresentar condições de acessibilidade de acordo com as Normas da ABNT NBR 9050.

9.3 Serviços de Deslocamento

Oferecer serviços de deslocamento para todos os participantes da Avaliação por ocasião do treinamento, da aplicação e devolução do material, conforme detalhamento apresentado a seguir:

9.3.1 Estimativa do quantitativo de deslocamentos (por macro) – ida e volta (estimativa)

a) Coordenadores Regionais, Municipais, Auxiliares do Coordenador Municipal, Técnicos SEDUC/CREDE/SEFOR e Equipe Chave da Contratada

POLO 1 – Macros A e G (Local: Fortaleza)						
Deslocamento (ida e volta)	Participantes	Nº Participantes	Transp. Urbano	Curta distancia (Até 50KM)	Média distância (50 a 100KM)	Longa distância (Mais 100KM)
SEDE DA CREDE/SEFOR / FORTALEZA	COORDENADORES REGIONAIS (Treinamento)	100%	-	67%	-	33%
		3		2	-	1
SEDE DOS MUNICIPIOS / FORTALEZA	COORDENADORES MUNICIPAIS (Treinamento)	100%	20%	30%	20%	30%
		37	8	11	7	11
SEDE DA CREDE/SEFOR / FORTALEZA	TÉCNICOS DA CREDE/SEFOR/SEFOR/SEDUC (Treinamento)	100%	57%	28%		15%
		14	8	4	-	2
SEDE DO MUNICÍPIO	AUXILIAR DO COORDENADOR	100%	100%	-	-	-

POLO 1 – Macros A e G (Local: Fortaleza)						
Deslocamento (ida e volta)	Participantes	Nº Participantes	Transp. Urbano	Curta distancia (Até 50KM)	Média distância (50 a 100KM)	Longa distância (Mais 100KM)
	MUNICIPAL (Treinamento)	37	37	-	-	-
MUNICÍPIO P/ SEDE CREDE/SEFOR	COORDENADORES MUNICIPAIS (recebimento e devolução do material)	100%	20%	30%	20%	30%
		37	8	11	7	11
SEDE DA INSTITUIÇÃO / FORTALEZA	EQUIPE CENTRAL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA	100%	-	-	-	200%
		2	-	-	-	4*

(*) O deslocamento dos 2 (dois) técnicos da equipe central poderá ser via área, uma vez que a instituição contratada poderá ter sede em outro estado da federação.

POLO 2 – Macro B (Local: Sobral)						
Deslocamento (ida e volta)	Participantes	Nº Participantes	Transp. Urbano	Curta distancia (Até 50KM)	Média distância (50 a 100KM)	Longa distância (Mais 100KM)
SEDE DA CREDE/SEFOR / SOBRAL	COORDENADORES REGIONAIS (treinamento)	100%	25%	-	25%	50%
		4	1	-	1	2
SEDE DOS MUNICÍPIOS / SOBRAL	COORDENADORES MUNICIPAIS (treinamento)	100%	-	19%	48%	33%
		42	-	8	20	14
SEDE DA CREDE/SEFOR / SOBRAL	TÉCNICOS DA CREDE/SEFOR/SEFOR/SEFOR/SEFOR (treinamento)	100%	20%	-	20%	60%
		10	2	-	2	6
SEDE DO MUNICÍPIO	AUXILIAR DO COORDENADOR MUNICIPAL (treinamento)	100%	100%	-	-	-
		42	42	-	-	-
MUNICÍPIO P/ SEDE CREDE/SEFOR	COORDENADORES MUNICIPAIS (recebimento e devolução do material)	100%	2%	19%	43%	36%
		42	1	8	18	15
SEDE DA FORTALEZA	EQUIPE CENTRAL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA	100%	-	-	-	200%
		2	-	-	-	4*

(*) O deslocamento dos 2 (dois) técnicos da equipe central poderá ser via área, uma vez que a instituição contratada poderá ter sede em outro estado da federação

POLO 3 – Macro C (Local: Quixadá)						
Deslocamento (ida e volta)	Participantes	Nº Participantes	Transp. Urbano	Curta distancia (Até 50KM)	Média distância (50 a 100KM)	Longa distância (Mais 100KM)
SEDE DA CREDE/SEFOR / QUIXADÁ	COORDENADORES REGIONAIS (treinamento)	100%	33%	-	33%	34%
		3	1		1	1
SEDE DOS MUNICIPIOS / QUIXADÁ	COORDENADORES MUNICIPAIS (treinamento)	100%	4%	14%	25%	57%
		28	1	4	7	16
SEDE DA CREDE/SEFOR / QUIXADÁ	TÉCNICOS DA CREDE/SEFOR/SEFOR/SEFOR/SEFOR (treinamento)	100%	25%	-	25%	50%
		8	2	-	2	4
SEDE DO MUNICÍPIO	AUXILIAR DO COORDENADOR MUNICIPAL (treinamento)	100%	100%	-	-	-
		28	28	-	-	-
MUNICÍPIO P/ SEDE CREDE/SEFOR	COORDENADORES MUNICIPAIS (recebimento e devolução do material)	100%	4%	14%	25%	57%
		28	1	4	7	16
SEDE DA FORTALEZA	EQUIPE CENTRAL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA	100%	-	-	-	200%
		2	-	-	-	4*

(*) O deslocamento dos 2 (dois) técnicos da equipe central poderá ser via área, uma vez que a instituição contratada poderá ter sede em outro estado da federação

POLO 4 – Macro D (Local: Russas)						
Deslocamento (ida e volta)	Participantes	Nº Participantes	Transp. Urbano	Curta distancia (Até 50KM)	Média distância (50 a 100KM)	Longa distância (Mais 100KM)
SEDE DA CREDE/SEFOR / RUSSAS	COORDENADORES REGIONAIS (treinamento)	100%	25%	-	-	75%
		4	1	-	-	3
SEDE DOS MUNICIPIOS / RUSSAS	COORDENADORES MUNICIPAIS (treinamento)	100%	3%	18%	18%	61%
		34	1	6	6	21
SEDE DA CREDE/SEFOR / RUSSAS	TÉCNICOS DA CREDE/SEFOR/SEFOR/SEFOR/SEFOR (treinamento)	100%	20%	-	-	80%
		10	2	-	-	8
SEDE DO MUNICÍPIO	AUXILIAR DO COORDENADOR MUNICIPAL (treinamento)	100%	100%	-	-	-
		34	34	-	-	-
MUNICÍPIO P/ SEDE CREDE/SEFOR	COORDENADORES MUNICIPAIS (recebimento e devolução do material)	100%	3%	12%	23%	62%
		34	1	4	8	21
SEDE DA INSTITUIÇÃO / FORTALEZA	EQUIPE CENTRAL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA	100%	-	-	-	200%
		2	-	-	-	4*

(*) O deslocamento dos 2 (dois) técnicos da equipe central poderá ser via área, uma vez que a instituição contratada poderá ter sede em outro estado da federação.

POLO 5 – Macro E (Local: Crateús)						
Deslocamento (ida e volta)	Participantes	Nº Participantes	Transp. Urbano	Curta distancia (Até 50KM)	Média distância (50 a 100KM)	Longa distância (Mais 100KM)
SEDE DA CREDE / CRATEÚS	COORDENADORES REGIONAIS (treinamento)	100%	33%	-	-	67%
		3	1	-	-	2
SEDE DOS MUNICIPIOS / CRATEÚS	COORDENADORES MUNICIPAIS (treinamento)	100%	5%	9%	36%	50%
		22	1	2	8	11
SEDE DA CREDE / CRATEÚS	TÉCNICOS DA CREDE/SEFOR/SEDUC (treinamento)	100%	25%	-	-	75%
		8	2	-	-	6
SEDE DO MUNICÍPIO	AUXILIAR DO COORDENADOR MUNICIPAL (treinamento)	100%	100%	-	-	-
		22	22	-	-	-
MUNICÍPIO P/ SEDE CREDE	COORDENADORES MUNICIPAIS (recebimento e devolução do material)	100%	5%	9%	36%	50%
		22	1	2	8	11
SEDE DA INSTITUIÇÃO / FORTALEZA	EQUIPE-CHAVE DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA	100%	-	-	-	200%
		2	-	-	-	4*

(*) O deslocamento dos 2 (dois) técnicos da equipe central poderá ser via área, uma vez que a instituição contratada poderá ter sede em outro estado da federação.

POLO 6 – Macro F (Local: Crato)						
Deslocamento (ida e volta)	Participantes	Nº Participantes	Transp. Urbano	Curta distancia (Até 50KM)	Média distância (50 a 100KM)	Longa distância (Mais 100KM)
SEDE DA CREDE / CRATO	COORDENADORES REGIONAIS (treinamento)	100%	33%	33%	34%	-
		3	1	1	1	-
SEDE DOS MUNICIPIOS / CRATO	COORDENADORES MUNICIPAIS (treinamento)	100%	10%	35%	35%	20%
		28	1	6	12	9
SEDE DA CREDE / CRATO	TÉCNICOS DA CREDE/SEFOR/SEDUC (treinamento)	100%	25%	25%	25%	25%
		8	2	2	2	2
SEDE DO MUNICÍPIO	AUXILIAR DO COORDENADOR MUNICIPAL (treinamento)	100%	100%	-	-	-
		28	28	-	-	-
MUNICÍPIO P/ SEDE CREDE	COORDENADORES MUNICIPAIS (recebimento e devolução do material)	100%	4%	21%	43%	32%
		28	1	6	12	9
SEDE DA INSTITUIÇÃO / FORTALEZA	EQUIPE-CHAVE DA INSTITUIÇÃO	100%	-	-	-	200%

POLO 6 – Macro F (Local: Crato)						
Deslocamento (ida e volta)	Participantes	Nº Participantes	Transp. Urbano	Curta distância (Até 50KM)	Média distância (50 a 100KM)	Longa distância (Mais 100KM)
	CONTRATADA	2	-	-	-	4*

(*) O deslocamento dos 2 (dois) técnicos da equipe central poderá ser via área, uma vez que a instituição contratada poderá ter sede em outro estado da federação.

b) Estimativa de Supervisores de Aplicação e de Aplicadores para cálculo dos valores de deslocamento

Deslocamento (ida e volta)	Atividade	Participantes	Nº estimado de Participantes
SEDE DO MUNICÍPIO	Treinamento	SUPERVISORES DE APLICAÇÃO (treinamento)	3.500
SEDE DO MUNICÍPIO		APLICADORES (treinamento)	5.000
SEDE DO MUNICÍPIO	Aplicação	SUPERVISORES DE APLICAÇÃO (Por aplicação)	3.500
SEDE DO MUNICÍPIO		APLICADORES (Por aplicação)	5.000

10 RECURSOS MATERIAIS

A instituição contratada deverá providenciar espaço e materiais para realização das atividades de treinamento da equipe de aplicação do SPAECE, garantindo condições necessárias ao bom funcionamento desta ação.

11 DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DO FORNECIMENTO DO CONTRATO

Em virtude da complexidade e especificidades de natureza técnica e metodológica que envolve a realização de uma avaliação externa, de rendimento escolar em larga escala, como a Avaliação Censitária do Ensino Fundamental e Médio, sobretudo quando se utiliza, além da Teoria Clássica dos Testes (TCT), a Teoria de Resposta ao Item (TRI), torna-se imprescindível a seleção e contratação de uma Instituição altamente especializada, com elevado padrão de qualidade e rigor técnico, mediante a apreciação criteriosa de aspectos fundamentais ao desenvolvimento de todos os procedimentos avaliativos aqui explicitados.

Para tanto, faz-se necessário que a Instituição a ser contratada comprove experiência específica em Avaliação Educacional em Larga Escala, no âmbito de um ou mais Estados e/ou País, nos moldes do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB ou do SPAECE, utilizando como método de análise dos dados a Teoria de Resposta ao Item (TRI), bem como métodos estatísticos de análise multiníveis para identificação dos Fatores Associados ao Desempenho.

Ressalta-se que consiste em pré-requisito para a realização deste trabalho a apropriação, por parte dos especialistas, da concepção de avaliação já implementada pelo SPAECE, bem como da concepção curricular que embasa as suas Matrizes de Referência.

Assim, a instituição interessada em participar deste processo de contratação deverá encaminhar uma Proposta Técnica e uma Proposta de Preço em conformidade com o que segue.

11.1 Proposta Técnica

A instituição deverá apresentar uma proposta técnica devidamente detalhada, de modo a contemplar todos os itens e especificações constantes neste projeto. Deverá incluir:

- a) uma breve descrição da organização da instituição, com a data da criação;
- b) resumo de sua experiência recente em serviços de natureza semelhante a este projeto; e
- c) descrição da metodologia e plano de trabalho para a execução dos serviços.
- d) composição da equipe e serviços que serão desenvolvidos por cada membro;
- e) cronograma de atividades.

Deverão ser anexados à proposta técnica da instituição, os seguintes documentos, que serão objeto de avaliação técnica para fins de análise:

- a) Experiência da Instituição no Mercado, com atuação na área de avaliação de sistemas educacionais, demonstrando ter realizado pelo menos três Avaliações de Desempenho Escolar em Larga Escala, realizada de forma censitária no âmbito de um Estado e/ou País.
- b) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove sua capacidade técnica e logística de ter realizado pelo menos três Avaliações de Desempenho Escolar em Larga Escala, realizada de forma censitária no âmbito de um Estado e/ou País, com Aplicação de Testes e questionários simultaneamente a, no mínimo, 150.000 Alunos/dia. Deverá ainda, comprovar ter utilizado nestas três avaliações, a Teoria de Resposta ao Item (TRI), como técnica na análise e interpretação dos resultados e produção dos relatórios.
- c) Currículo Vitae, devidamente comprovado dos três profissionais da Equipe Central e dos quatro que compõem a Equipe de Especialistas, com Habilitação (Titulação) e Experiência. A comprovação da competência dos

profissionais da equipe central e dos especialistas deverá ser demonstrada por atestados emitidos por entidades públicas ou privadas para as quais o profissional tenha prestado serviços iguais ou similares ao objeto desse Projeto, devidamente especificados.

A seguir, estão especificados os Critérios e Subcritérios de análise das Propostas Técnicas:

Nº	Critérios e Subcritérios	Pontos
(i)	Experiência específica da Instituição relacionada ao Serviço	35
	(a) Experiência em avaliação de desempenho escolar em larga escala, realizada de forma censitária no âmbito de um Estado e/ou País, utilizando a TRI, com aplicação de testes e questionários simultaneamente a, no mínimo, 150.000 Alunos/dia por experiência, sendo atribuído 2,5 (dois e meio) pontos para cada experiência, até o máximo de 6 (seis) experiências.	15
	(b) Experiência em curso de formação com carga horária mínima de 40 horas, em leitura e análise dos resultados de avaliação em larga escala para gestores e/ou professores da Educação Básica, com no mínimo 200 participantes, sendo atribuído 2 (dois) pontos para cada experiência, até o máximo de 5 (cinco) experiências.	10
	(c) Experiência em elaboração, pré-testagem e análise de itens para avaliação educacional em larga escala, utilizando a TRI e a TCT para todos os anos/séries avaliados pelo SPAECE, sendo atribuído 2,5 (dois e meio) pontos para cada experiência no âmbito de um Estado e/ou País, até o máximo de 4 (quatro) experiências.	10
(ii)	Adequação do plano de trabalho e metodologia proposto no Projeto	20
	(a) Plano de treinamento, sendo atribuído de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, conforme análise da proposta apresentada.	05
	(b) Plano de acompanhamento, segurança, controle da aplicação, processamento dos dados e elaboração dos relatórios, sendo atribuído de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, conforme análise da proposta apresentada.	05
	(c) Metodologia para análise estatística e pedagógica dos resultados da avaliação e para análise dos dados contextuais, sendo atribuído de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, conforme análise da proposta apresentada.	05
	(d) Estratégias para apresentação e divulgação dos Resultados, sendo atribuído de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, conforme análise da proposta apresentada.	05
(iii)	Qualificação e competência da equipe chave para o Serviço	20
	(a) Qualificação geral (formação em áreas compatíveis com a função a ser desempenhada), sendo atribuído 2 (dois) pontos para cada título de doutorado apresentado pelos membros da equipe chave e especialistas, exceto o coordenador geral. Serão considerados somente os títulos comprovados mediante apresentação de cópia do Diploma de Doutorado, devidamente autenticada em cartório.	05
	(b) Adequação para o projeto (experiência em trabalhos de natureza similar à que deverá desempenhar no projeto), sendo atribuídos 3 (três)	15

	pontos para cada projeto de avaliação de desempenho escolar em larga escala, realizada de forma censitária no âmbito de um Estado e/ou País, em que tenha participado, até no mínimo 150.000 alunos para cada membro da equipe chave e especialista, exceto o Coordenador Geral. Serão consideradas somente as participações comprovadas mediante apresentação de certidão, declaração ou atestado emitido por autoridade competente do Estado e/ou País, responsável pela avaliação realizada.	
(iv)	Adequação do programa de transferência de tecnologia	10
	(a) Estratégias de transferência apresentadas sobre técnicas de análises métricas utilizando a TRI, modelos hierárquicos sendo atribuído de 0 a 5 pontos, conforme análise da proposta apresentada.	05
	(b) Estratégias de transferência apresentadas sobre a forma de construção e interpretação da escala de desempenho dos alunos, sendo atribuído de 0 a 5 pontos, conforme análise da proposta apresentada.	05
(v)	Adequação da estrutura da Instituição a execução do projeto	15
	(a) Parque tecnológico da instituição, sendo atribuído 10 (dez) pontos caso a instituição possua equipamentos próprios de digitalização das folhas de resposta, com campo para devida identificação do nome do aluno, através de <i>scanners</i> de alta capacidade de produção (mínimo de 75 folhas/minuto), módulo de escaneamento frente e verso, com utilização de sistema de captura de dados variáveis através de um processo automatizado, convertendo os instrumentos em papel, em informações <i>on-line</i> para banco de dados. Poderá ser realizada pela contratante, visita prévia, <i>in loco</i> , a sede da instituição, para comprovar a existência e o funcionamento dos equipamentos declarados.	10
	(b) Proposta de estrutura física local a ser montada para realização da avaliação, sendo atribuído de 0 a 5 pontos, conforme análise da proposta apresentada.	5
	Total de Pontos	100

Cada Proposta considerada adequada receberá uma nota técnica (Nt). A Proposta Técnica será rejeitada se não atender a aspectos importantes desse Projeto ou se não obtiver a nota técnica mínima de **70 (setenta)** pontos. Nesses casos não será analisada a Proposta de Preço.

11.2 Proposta de Preço

A instituição deverá apresentar sua proposta de preço detalhando para cada fase os custos para realização da avaliação, bem como declarar que no seu preço estarão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, frete, seguros e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto ora tratado.

Itens que deverão constar na Proposta de Preço:

- a) Sumário de Custos.
- b) Discriminação do Preço por Atividade.
- c) Discriminação da Remuneração por Atividade.
- d) Despesas Diversas.

No item “Discriminação da Remuneração por Atividade” a Instituição deve especificar o valor a ser pago pelas funções de Coordenador Regional, Coordenador Municipal, Auxiliar do Coordenador Municipal, Supervisor de Aplicação e Aplicador, incluindo impostos, taxas, deslocamentos etc. A Instituição deverá tomar como parâmetro de preço o pagamento realizado em outras avaliações de larga escala a nível nacional.

Na análise das propostas de preço a comissão de avaliação determinará se elas estão completas, se fornecem os custos de todos os itens das correspondentes propostas técnicas. A proposta de preço mais baixa (Pmb) receberá uma nota de preço (Np) de 100 pontos. As notas de preço (Np) das outras propostas serão computadas conforme indicado a seguir:

Fórmula para a determinação das notas de preço:

$Np = 100 \times Pmb/P$, em que:

Np é a nota de preço.

Pmb é o Preço mais baixo.

P é o preço da Proposta em avaliação.

11.3 Observações Gerais sobre as Propostas

Objetivando facilitar o processo de análise, os participantes devem entregar a sua Proposta Técnica em três vias em um envelope, e em um segundo envelope a Proposta de Preço, também em três vias. Os envelopes deverão ser identificados com os dizeres: “Proposta Técnica” e “Proposta de Preço”.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no dia 15 de setembro de 2015, às 9:00h, no endereço desta Secretaria, na Av. José Américo, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.822-325, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação – COAVE.

As Propostas originais (proposta técnica e proposta de preço) serão elaboradas em tinta indelével, não devendo conter entrelinhas ou sobrescritos, exceto os necessários à correção de erros cometidos pela própria instituição. Quaisquer correções dessa natureza devem ser rubricadas pelo(s) representante(s) autorizado(s) a assinar a Proposta. O(s) representante(s) autorizado(s) rubricará(ão) todas as páginas das Propostas.

11.4 Análise das Propostas Técnicas e de Preço

A SEDUC designará uma equipe de três a cinco membros, constituída por técnicos e especialistas em avaliação educacional em larga escala, com conhecimento e/ou experiência nesta área, para análise das Propostas Técnicas e de Preço. Cada membro da comissão analisará as Propostas, conferindo a sua adequação ao projeto avaliativo, e observando criteriosamente este Projeto Básico.

A análise da Proposta Técnica terá peso de **60%** e a análise da Proposta de Preço terá peso de **40%**. Esta proporção se justifica pela complexidade da

natureza do serviço que requer ampla experiência em avaliação educacional em larga escala da Instituição a ser contratada.

A pontuação final desta análise resultará do somatório da proposta técnica com a proposta de preço, considerando-se os respectivos pesos, conforme detalhamento a seguir:

Instituição	Proposta Técnica		Proposta de Preço		Pontuação Final
	Nota	Peso 60%	Valor	Peso 40%	

11.5 Cronograma Físico-Financeiro

A execução deste projeto deverá ficar a cargo de uma única instituição, a qual será responsável, de forma exclusiva, pela realização das três fases do projeto. Desta forma, não será admitida a formação de consórcio entre instituições para realização deste serviço.

Esta exigência se faz necessária para garantir a melhor gestão e prestação dos serviços contratados.

A versão definitiva do Plano de Execução e Controle e a relação dos nomes dos responsáveis e representantes deverão ser entregues até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

O planejamento detalhado da logística de aplicação deverá ser entregue com antecedência de 15 dias em relação ao início dos trabalhos de campo.

O pagamento será dividido em três parcelas, correspondentes a conclusão de cada uma das fases, obedecendo aos respectivos percentuais estabelecidos, tendo como referência o valor previsto. O quadro seguinte especifica os valores percentuais das três parcelas referentes às três fases da avaliação:

Fase	Descrição	Percentual
1ª fase	Desenho da Avaliação	30%
2ª fase	Aplicação dos Instrumentos de Avaliação	40%
3ª fase	Emissão dos Relatórios	30%

A conclusão de cada uma das três fases deverá observar o cumprimento do cronograma das atividades descritas no projeto. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa dos serviços prestados, a COAVE/CEADE providenciará sua aferição e, constatando a entrega, aprovação e aceite dos produtos previstos para cada fase, efetuará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do seu atesto.

11.6 Critério Aceitação do Objeto

A instituição contratada deverá cumprir rigorosamente as especificações detalhadas no presente Projeto Básico. A coordenação do projeto ficará a cargo da COAVE/CEADE que acompanhará todas as fases da avaliação e será responsável pelo atesto dos serviços prestados.

Caso os produtos previstos para serem entregues em cada uma das fases da avaliação não correspondam ao especificado neste projeto, será informado e devolvido a contratada para que seja refeito em conformidade com o solicitado, dentro de um prazo a ser estabelecido pela contratante. No que se refere especificamente aos Relatórios, produtos da terceira fase, a instituição contratada deverá entregar primeiramente uma versão preliminar para análise e revisão pela equipe técnica da COAVE/CEADE.

A versão considerada definitiva pela contratada será ainda submetida novamente a apreciação pela COAVE/CEADE para análise criteriosa, a fim de verificar se todas as correções apontadas na versão preliminar foram devidamente corrigidas, assim como averiguar se os resultados foram devidamente apresentados, bem como o nível de consistência e a forma de organização dos mesmos. Caso seja constatado que algum item ainda mereça revisão, mesmo que não tenha sido observado na revisão anterior, será indicado para a contratada proceder aos devidos ajustes. Os produtos de cada uma das fases somente serão considerados aceitos se, e somente se, atenderem a todas as especificações contidas neste Projeto Básico, mediante atesto emitido pela COAVE/CEADE.

12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

12.1 Obrigações da Contratante (SEDUC)

A SEDUC fornecerá as informações necessárias para a construção dos instrumentais, dos Relatórios, dos Boletins e DVDs adequados as suas necessidades bem como, os arquivos de Bases de Dados (Educacenso) que deverão ser utilizados.

Para a execução das atividades a SEDUC/COAVE/CEADE fornecerá à Instituição, os seguintes materiais e instrumentos:

- a) Relação com os nomes dos funcionários da COAVE/CEADE responsáveis pelos contatos com a Instituição e suas respectivas áreas de atuação;
- b) Bases de alunos das etapas a serem avaliadas;
- c) Informações sobre o conteúdo dos materiais de sensibilização (divulgação);
- d) Informações sobre as Matrizes de Referência e demandas para elaboração dos instrumentais da avaliação e dos relatórios;
- e) Estrutura das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE/SEFOR) para funcionamento como base de apoio logístico (recebimento, conferência, distribuição, recolhimento e devolução) do material da avaliação nos polos do interior do Estado.

- f) Relação com os nomes dos Coordenadores das CREDE/SEFOR e os municípios de sua jurisdição;
- g) Relação e endereço das CREDE/SEFOR e seus municípios de abrangência;
- h) Listas com os nomes, códigos e os dados cadastrais das escolas integrantes da avaliação;
- i) Boletins de Resultados e Boletins Pedagógicos do SPAECE-Alfa 2014;
- j) Relatórios Técnicos do SPAECE 2014.

12.2 Obrigações da Contratada (Instituição)

Na realização de cada uma das três etapas da avaliação, a Instituição contratada será responsável por desenvolver as seguintes atividades:

1. Proceder à crítica e homologação das bases de alunos das etapas a serem avaliadas;
2. Dimensionar a estrutura e logística da avaliação, bem como os quantitativos dos instrumentais que serão utilizados, a partir das informações das bases encaminhadas;
3. Produção de dados variáveis para impressão das folhas de respostas, listas de presença e demais instrumentais;
4. Providenciar material de consumo nas quantidades necessárias para a execução, de forma satisfatória e com qualidade, de todas as etapas da avaliação conforme especificações indicadas neste Projeto Básico;
5. Realizar a montagem dos Blocos de Testes que comporão os diversos modelos de Cadernos de Testes para cada etapa e disciplina a serem avaliadas, observando as especificações detalhadas no item 4 deste edital (resultados esperados, parte 1 – desenho da avaliação). Os itens que comporão os Blocos de Testes devem ter sido pré-testados em outro Estado da federação, com alunos que apresentem características semelhantes aos do Estado do Ceará. A escolha dos itens para compor os Blocos de Testes deverá levar em consideração os parâmetros da Teoria de Resposta ao Item (TRI) e da Teoria Clássica dos Testes (TCT), bem como as respectivas Matrizes de Referência do SPAECE.
6. Analisar e validar os Blocos de Testes da Avaliação do SPAECE-Alfa e do SPAECE 5º ano, juntamente com técnicos da Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico (CEADE), da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação (COAVE) e técnico da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios (COPEM).
7. Analisar e validar os Blocos de Testes da Avaliação das demais etapas a serem avaliadas pelo SPAECE 2015, juntamente com técnicos da COAVE/CEADE e técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA).
8. Montar, diagramar, imprimir, distribuir e aplicar os cadernos de teste para os alunos do 2º ano do EF (SPAECE-Alfa);
9. Montar, diagramar, imprimir, empacotar, distribuir e aplicar os cadernos de testes de Língua Portuguesa e Matemática para as demais etapas a serem

avaliadas no Ensino Fundamental e Ensino Médio;

10. Elaborar o questionário do professor de todos os anos/séries avaliados neste Projeto Básico, em parceria com a COAVE/CEADE, contemplando os principais aspectos da política educacional vigente, além dos dados relacionados ao perfil educacional, experiência e formação profissional dos professores, práticas docentes, gestão e clima escolar.
11. Elaborar o questionário do diretor de escolas, por anos/séries avaliados neste Projeto Básico, em parceria com a COAVE/CEADE, contemplando os principais aspectos da política educacional vigente, o perfil educacional, experiência e formação profissional dos gestores, práticas docentes, gestão e clima escolar.
12. Elaborar os questionários dos alunos das etapas avaliadas, com exceção dos alunos do 2º ano que não respondem aos questionários, contemplando os principais aspectos dados relacionados à situação socioeconômica dos alunos, hábitos de estudo, abrangendo também algumas dimensões do ambiente de aprendizagem.
13. Diagramar, imprimir, empacotar, distribuir e aplicar os questionários dos diretores, professores, alunos;
14. Elaborar, editar e diagramar o material de sensibilização (divulgação) para a avaliação (entregue em mídia digital).
15. Elaborar, editar, diagramar imprimir, empacotar, distribuir os Manuais do Coordenador Regional, Coordenador Municipais, Auxiliares do Coordenador Municipal, Supervisores de Aplicação e dos Aplicadores para subsidiar o treinamento e a aplicação dos instrumentais;
16. Elaborar os demais instrumentos da avaliação, dentre ele: como Cadernos de teste do aplicador, Carta de Apresentação (Supervisor de Aplicação e Aplicador), Listas de Frequência e Compromisso (Coordenadores Municipais, Auxiliar(es) do Coordenador Municipal, Supervisores de Aplicação e Aplicadores), Termo de Compromisso do Aplicador, Formulário de Controle da Aplicação, Lista de Presença dos Alunos, Ficha de Registro do Supervisor de Aplicação; Ficha de Registro do Coordenador Municipal; Formulário de Avaliação do Aplicador;
17. Selecionar, mediante critérios estabelecidos, e capacitar, em articulação com a Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico (CEADE), os recursos humanos (Coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais, Auxiliares do Coordenador Municipal, Supervisores de Aplicação e Aplicadores) envolvidos nas atividades de aplicação da avaliação;
18. Providenciar local adequado, equipado com microfone com fio e sem fio, projetor multimídia, flip chart, entre outros equipamentos, para realização do treinamento dos Coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais, Auxiliares do Coordenador Municipal, Supervisores de Aplicação e Aplicadores, bem como alimentação, hospedagem e transporte para os participantes de acordo com o previsto neste Projeto Básico;
19. Produzir vídeo para as capacitações que simule as aplicações, explicitando as diferentes atividades desempenhadas pelos supervisores de aplicação e aplicadores nas salas de aula e nas escolas, de modo a garantir a padronização de todos os procedimentos de aplicação e o controle

necessário à manutenção da qualidade de todas as atividades da aplicação

20. Organizar, empacotar e etiquetar os instrumentais da avaliação por CREDE/SEFOR, município, escola, turno e turma, nas quantidades definidas pela base de dados de aplicação, contratando para tanto uma equipe de pessoas para esse fim;
21. Distribuir e recolher após a avaliação, todos os instrumentais de avaliação produzidos (aplicados ou não) e realizar a leitura ótica dos mesmos;
22. Locar, em Fortaleza, espaço físico com estrutura e localização adequadas para o funcionamento da coordenação geral dos trabalhos, bem como para coordenação do polo da região metropolitana, devidamente equipado com computadores com acesso à internet, impressoras, telefone fixo, fax, por todo período da aplicação. O referido local deverá dispor de espaços amplos e suficientes para a realização do recrutamento, inscrição e seleção dos recursos humanos envolvidos nas atividades de campo, e para a guarda com segurança do material, sua distribuição e recolhimento.
23. Entregar e guardar os instrumentais de treinamento e de avaliação em espaços das CREDE. No caso do município de Fortaleza, a contratada deverá providenciar um local para guarda com segurança, distribuição e recolhimentos desses instrumentais. O transporte deve ser realizado em caminhão lacrado.
24. Distribuir os instrumentais de treinamento e de avaliação para os locais de guarda nos municípios, a partir do local de guarda na Crede, garantindo a segurança e sigilo desse material durante o transporte, guarda no município e aplicação dos testes/questionários. Realizar operação reversa para recolher esses instrumentais (aplicados ou não).
25. Providenciar o transporte dos instrumentais de avaliação das Credes e da sede município de Fortaleza para o local processamento dos instrumentos, em caminhão lacrado.
26. Providenciar hospedagem, alimentação e deslocamento para os coordenadores regionais, Coordenadores Municipais, Auxiliares de Coordenadores Municipais, Supervisores de Aplicação e Aplicadores, sempre que necessário ao desenvolvimento das atividades;
27. Realizar a transcrição dos cadernos de testes dos alunos do 2º ano do EF para a Folha de Leitura Ótica;
28. Montar em Fortaleza, durante o período da aplicação dos instrumentais, um plantão de atendimento telefônico e via Web, com profissionais capacitados para tirar dúvidas e prestar informações, além de um atendimento via telefone 0800;
29. Utilizar sistema informatizado que garanta um rigoroso controle da aplicação de forma a assegurar o recolhimento de 100% dos cadernos de testes aplicados ou não, bem como dos demais instrumentais de avaliação utilizados ou não.
30. Designar, após a avaliação, um profissional estabelecido em Fortaleza, com telefone fixo local, para encaminhar e resolver todas as questões de logística de aplicação e as financeiras referentes aos pagamentos dos profissionais envolvidos no trabalho de campo. O período de permanência

do referido profissional estará condicionado à conclusão de todo o processo de pagamento dos serviços prestados à contratada pelos coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais, Auxiliares dos Coordenadores Municipais, Supervisores de Aplicação e Aplicadores;

31. Assegurar ajuda de custo (ligações telefônicas) para os 191 (cento e noventa e um) Coordenadores Municipais, distribuídos em Fortaleza (8) e nos 183 (cento e oitenta e três) municípios e para os 21 Coordenadores Regionais, durante o período da aplicação;
32. Realizar a conferência prévia ao processamento dos instrumentais de avaliação, procedendo a um controle rigoroso de consistência dos dados, submetendo os percentuais obtidos a aprovação do contratante;
33. Relatório do Plano de Execução de Operação Reversa (
34. Realizar Análise da dimensionalidade dos testes. Os resultados subsidiarão a tomada de decisão de exclusão de itens que não contribuem significativamente para a unidimensionalidade. As decisões de critérios e de exclusão de itens para análises posteriores serão tomadas pela Contratada em conjunto com a COAVE/CEADE.
35. Realizar Análise de Comportamento Diferencial do Item (Differential Item Functioning – DIF) entre as etapas avaliadas pelo SPAECE 2015 e entre a base de referência (SAEB). Os resultados subsidiarão a tomada de decisão de exclusão de itens que apresentam comportamento diferencial. As decisões de critérios e de exclusão de itens para análises posteriores serão tomadas pela Contratada em conjunto com a COAVE/CEADE.
36. Análise de Calibração dos itens, de estimação da proficiência dos alunos e de equalização dos resultados com a escala do Saeb, usando a TRI de acordo com a metodologia de Grupos Múltiplos.
37. Realizar a Análise Clássica dos Itens (TCT);
38. Na Proposta Técnica, a Contratada deverá descrever a metodologia que será utilizada para cada uma das análises.
39. Todo o processo de análise e produção dos resultados deverá estar documentado no Relatório de Análises Estatísticas (TCT, TRI, DIF e calibração dos itens, cálculo de proficiência, dos padrões de desempenho e da participação).
40. Constituir as bases de dados (dos testes e questionários), utilizando um processo de digitalização e verificação dos dados variáveis, uma vez que a identificação de cada aluno dar-se-á pela leitura da decodificação dos dados da área de captura das folhas de resposta. A instituição deverá contar com uma equipe especializada para verificação e correção de possíveis inconsistências durante o processo de captura de informações e análise de consistência dos dados.
41. Elaborar os relatórios e boletins conforme especificações e quantidades expressas no item 4 (Resultados Esperados), subitem Relatórios, constante neste documento;
42. Produzir os resultados de desempenho e participação em cada disciplina e etapa avaliadas, agregados por turma, escola, município, Distritos de Fortaleza (rede municipal), Crede, Regionais de Fortaleza (rede estadual), rede (estadual, municipal, pública) e Estado.

43. Produzir painéis da escola com resultados por unidade escolar, contendo uma síntese dos resultados da escola de forma ilustrada;
44. Diagramar, imprimir os boletins e relatórios e editar o DVD de divulgação dos resultados contendo apresentação e análise dos resultados;
45. Proceder à análise de validação dos dados do Sistema de Operacionalização das Análises de Validação das Situações dos Alunos, em cumprimento à Portaria 0998/2013.
46. Desenvolver cursos de formação para técnicos, gestores, professores sobre leitura e análise dos resultados das avaliações.

Convém destacar que no desenvolvimento de cada uma das atividades que compõem o processo avaliativo, descritos anteriormente, a Instituição deverá observar e cumprir rigorosamente as especificações e o nível de detalhamento descrito em cada item.

A instituição contratada, sob pena de multa e/ou cancelamento do contrato, deverá realizar todas as atividades previstas anteriormente, atingindo a 100% de cobertura das escolas e turmas de todos os anos/séries avaliados.

A Instituição deverá adotar estratégias que assegurem o cumprimento da aplicação em todas as escolas, turnos e turmas, sob pena de não cumprimento dos serviços prestados perante a contratante.

13 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O processo será acompanhado pela SEDUC/COAVE/CEADE sob a gerência do Coordenador da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação, Sr. Rogers Vasconcelos Mendes, matrícula 159100-1-1, tendo por base este Projeto Básico e o Contrato (e anexos) a ser firmado com a Instituição.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à Instituição contratada, no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados e no tempo limite, conforme regras estabelecidas neste Projeto Básico e o Contrato a ser firmado com a Instituição, sob a orientação da Assessoria Jurídica da SEDUC.

15 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de doze meses, iniciando com a assinatura do contrato.

16 ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 12 meses, compreendendo as três fases descritas no presente Projeto Básico conforme especificado neste cronograma.

16.1 Cronograma de Execução das Atividades

O prazo para execução das atividades desta edição anual da avaliação deverá obedecer ao cronograma detalhado a seguir:

ATIVIDADES	SEMANA	MÊS	ANO
Apresentação do Plano de Execução e Controle e relação de nomes de responsáveis e representantes.	3ª	Set.	2015
Envio das bases de dados dos alunos (pela contratada)	3ª	Set.	2015
Crítica e homologação das bases de alunos das etapas a serem avaliadas.	3ª/4ª	Set.	2015
Montagem e validação dos Blocos de Testes	3ª/4ª	Set.	2015
Elaboração, diagramação dos questionários dos Diretores, Professores e Alunos	3ª/4ª	Set.	2015
Elaboração e diagramação das Folhas de leitura ótica dos Diretores, Professores e Alunos	3ª/4ª	Set.	2015
Elaboração, diagramação dos Manuais de Treinamento (Coordenador Regional, Coordenador Municipal, Auxiliar do Coordenador Municipal e Supervisor de Aplicação e Aplicador) para aplicação dos instrumentais da avaliação.	3ª/4ª	Set.	2015
Elaboração dos demais instrumentos da avaliação como: Carta do Diretor, Termo de Compromisso do Aplicador, Formulário de Controle da Aplicação, Lista de Presença dos Alunos, Ficha de Registro do Coordenador Municipal e do Supervisor de Aplicação, Carta de Apresentação do Supervisor de Aplicação e Aplicador.	3ª/4ª	Set.	2015
Produção do Roteiro do Vídeo de Treinamento	4ª	Set.	2015
Impressão dos manuais instrucionais	1ª a 3ª	Out.	2015
Envio dos cadernos de Testes, dados variáveis e quantitativos para a Gráfica	1ª	Out.	2015
Validação final do Vídeo de Treinamento	1ª	Out.	2015
Impressão e empacotamento dos instrumentais de avaliação	2ª/out a 1ª/nov	Out./Nov.	2015
Envio dos manuais e vídeos de treinamento para o local de treinamento dos coordenadores regionais e municipais	3ª/4ª	Out.	2015
Treinamento presencial dos agentes da avaliação (Instrumentos)	4ª/5ª	Out.	2015
Transporte do material da gráfica para as Credes/sede Fortaleza (caixas de pacotes)	2ª/3ª	Nov.	2015
Entrega do material da gráfica (caixas de pacotes) nas Credes/sede Fortaleza	2ª/3ª	Nov.	2015
Distribuição do material da gráfica (caixas de pacotes) para os municípios da Crede	3ª	Nov.	2015

ATIVIDADES	SEMANA	MÊS	ANO
Aplicação do Spaece – Ensino Médio	4ª	Nov.	2015
Aplicação do Spaece – Ensino Fundamental	1ª	Dez.	2015
Recolhimento do material nas Credes/sede Fortaleza (caixas e pacotes)	2ª/3ª	Dez.	2015
Transporte do material dos Credes/sede Fortaleza para o local de processamento dos instrumentais de avaliação (caixas e pacotes)	3ª/4ª	Dez.	2015
Processamento dos instrumentais de avaliação, incluindo Transcrição das respostas do 2º ano.	1ª a 4ª	Jan.	2016
Relatório de Campo	1ª	Fev.	2016
Análise de consistência dos dados para a publicação preliminar por aluno (participação e resultados por descritores)	1ª a 3ª	Fev.	2016
Publicação dos resultados preliminares	2ª	Mar.	2016
Interposição de Recursos (10 dias úteis)	3ª/4ª	Mar.	2016
Análise de Recursos (10 dias úteis)	4ª/mar. a 1ª/abril	Mar./abril	2016
Publicação dos resultados finais	3ª	Abril	2016
Análise Preliminar dos dados contextuais (questionários)	3ª	Abril	2016
Microdados das Avaliações (testes)	3ª	Abril	2016
Versão Preliminar dos Boletins Pedagógicos	2ª	Maio	2016
Versão Preliminar dos demais Boletins, Revista Contextual e Sumário Executivo.	4ª	Maio	2016
Versão final dos Boletins, Revista Contextual e Sumário Executivo	1ª	Julho	2016
Relatório Geral da Avaliação	2ª	Julho	2016

17 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação/Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico da SEDUC, ao término de cada fase, analisará os relatórios e documentos produzidos e entregues pela contratada, a saber:

1ª Fase: Modelos da versão final de todos os instrumentais que serão utilizados na avaliação, com exceção dos itens que compõem os testes, por motivo de sigilo. Os itens dos testes serão entregues após aplicação dos instrumentais de avaliação. Para fins de avaliação serão observados se todos os instrumentais foram elaborados e se os mesmos atendem as especificações constantes nesse Projeto Básico.

2ª Fase: Relatório de Campo elaborado pela contratada contendo como anexo, os 191 Relatórios dos Coordenadores Municipais. Para fins de avaliação, será verificado também, se 100% das escolas e turmas previstas na Base de Dados da avaliação foram devidamente aplicadas.

3ª Fase: Relatório Geral da Avaliação de todos os anos/séries avaliados, Boletim do Sistema de Avaliação, Boletins pedagógicos de cada disciplina/ano/série, Boletim de Gestão Escolar, Boletim Contextual, Painel da Escola e Vídeo de Divulgação dos Resultados.

Para fins de avaliação qualitativa dos serviços, será primeiramente verificado se os textos dos relatórios contemplam todos os dados, resultados e informações solicitados, de forma consistente e organizada. Em termos quantitativos, será averiguado se os relatórios foram produzidos nas quantidades indicadas nesse Projeto Básico.

18 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Considera-se de fundamental importância para o sucesso da Avaliação que sejam observados, assegurados e cumpridos, em todas as fases, os seguintes itens/aspectos:

1. Experiência da Instituição na realização de pelo menos três Avaliações de Desempenho Escolar em Larga Escala, com Aplicação de Teste Simultaneamente a de no mínimo, 150.000 alunos/dia, no âmbito de um ou mais Estados e/ou País, utilizando a Teoria de Resposta ao Item (TRI), como técnica de análise e interpretação dos resultados e produção dos relatórios.
2. Planejamento das atividades a serem desenvolvidas em todas as etapas da avaliação em articulação com a SEDUC/COAVE/CEADE, tendo em vista a unidade dos procedimentos e das informações/conteúdos trabalhados.
3. Estratégias e critérios de recrutamento e seleção dos profissionais que atuam no trabalho de campo (Coordenadores Regionais, Coordenadores Municipais, Auxiliares dos Coordenadores Municipais, Supervisores de Aplicação e Aplicadores);
4. Plano e metodologia de treinamento utilizada pela instituição;
5. Local com infraestrutura adequada para as atividades de coordenação geral e realização dos treinamentos em Fortaleza, nas CREDE/SEFOR e nas sedes dos Municípios;
6. Disponibilidade de equipamentos suficientes para cada sala ou espaço utilizado;
7. Qualidade dos equipamentos disponíveis para uso dos Coordenadores Municipais;
8. Estratégia e/ou meio alternativo para deslocamento dos aplicadores, caso aconteçam problemas quanto ao acesso aos locais de aplicação;
9. Plano de supervisão, segurança, controle da aplicação desenhado pela Instituição para garantir o sigilo da avaliação;
10. Assiduidade e pontualidade dos Coordenadores, Supervisores e Aplicadores, tanto no treinamento como na aplicação;
11. Planejamento das atividades a serem desenvolvidas em todas as fases da avaliação, tendo em vista a unidade das informações e procedimentos;

12. Entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos e acordados com a contratante;
13. Estratégia de apresentação e divulgação dos resultados da avaliação idealizados pela Instituição;
14. Registro das dificuldades encontradas e buscar/discutir alternativas de solução.

Fortaleza, 9 de setembro de 2015.